

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 28 DE ABRIL DE 2017 - ANO XIV - EDIÇÃO 234 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6.205/2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.550.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Março de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
---	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9004 -	PRECATÓRIOS JUDICIAIS							R\$100.000,00
04		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
		Administração						R\$100.000,00
04.123		Administração Financeira						R\$100.000,00
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$100.000,00
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R\$110.000,00

9002 -	SERVIÇO DA DÍVIDA							R\$1.450.000,00
28		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
		Encargos Especiais						R\$1.450.000,00
28.843		Serviço da Dívida Interna						R\$1.450.000,00
28.843	9002	Serviço da Dívida						R\$1.450.000,00
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	4.6	90	01	1100000	R\$1.450.000,00

TOTAL – FISCAL								R\$1.550.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$1.550.000,00

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS							R\$19.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		Reserva de Contingências						R\$19.000,00

99.999		Reserva de Contingências						R\$19.000,00
99.999	9999	Reserva de Contingências						R\$19.000,00
99.999	9999.9-999	Reserva de Contingências	F	9.9	99	01	1100000	R\$19.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$19.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$19.000,00

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 -	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							R\$29.000,00
27		PROJETO						
		Desporto e Lazer						R\$29.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$29.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$29.000,00
27.812	3007.1-029	Construção de Ginásio Poliesportivo	F	4.4	90	01	1100000	R\$29.000,00
5002 -	CIDADE BONITA							R\$50.000,00
15		PROJETO						
		Urbanismo						R\$50.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$50.000,00
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$50.000,00
15.451	5002.1-036	Construção e reforma de Praças e Áreas de Lazer	F	4.4	90	01	1100000	R\$50.000,00
5003 -	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$39.000,00
26		PROJETO						
		Transporte						R\$39.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$39.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$39.000,00
26.782	5003.1-040	Construção, Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$39.000,00
5010 -	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA							R\$29.000,00
15		PROJETO						
		Urbanismo						R\$29.000,00
15.122		Administração Geral						R\$29.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$29.000,00
15.122	5010.1-041	Construção de Garagem Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$29.000,00

5003 -	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$168.000,00
26		PROJETO						
		Transporte						R\$168.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$168.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$168.000,00
26.782	5003.1-060	Construção de Ponte sobre o Rio Tietê Interligando Jd Bonanza com Bairro Marimbondo	F	4.4	90	01	1100000	R\$168.000,00

6004 -	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$29.000,00
23		PROJETO						
		Comércio e Turismo						R\$29.000,00
23.695		Turismo						R\$29.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$29.000,00

EXPEDIENTE

Secretaria de Governo e Coordenação:
(interino)
Benedito Marcio de Paludetto Saccon

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 1.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

23.695	6004.1-062	Implantação de Infraestrutura Turística no Município	F	4.4	90	01	1100000	R\$29.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$344.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$344.000,00

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001 – CIDADE LIMPA								R\$750.000,00
15		ATIVIDADE						R\$750.000,00
		Urbanismo						
15.452		Serviços Urbanos						R\$750.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$750.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$750.000,00
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA								R\$100.000,00
26		ATIVIDADE						R\$100.000,00
		Transporte						
26.122		Administração Geral						R\$100.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$100.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$850.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$850.000,00

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$150.000,00
27		ATIVIDADE						R\$150.000,00
		Desporto e Lazer						
27.812		Desporto Comunitário						R\$150.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$150.000,00
27.812	3007.2-111	Realização de Eventos Esportivos e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$150.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$150.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$150.000,00

ÓRGÃO:	13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO
UNIDADE:	13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$150.000,00
04		ATIVIDADE						R\$150.000,00
		Administração						
04.122		Administração Geral						R\$150.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$150.000,00
04.122	7001.2-293	Despesas com Propaganda e Publicidade	F	3.3	90	01	1100000	R\$150.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$150.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$150.000,00

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$37.000,00
23		ATIVIDADE						R\$37.000,00
		Comércio e Serviços						
23.695		Turismo						R\$37.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$37.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção de Eventos Turísticos e Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$37.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$37.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$37.000,00

DECRETO Nº 6.206/2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$55.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de março de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$55.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$55.000,00
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$55.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$55.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	99	01	2100000	R\$55.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$55.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$55.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$55.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		PROJETO						R\$55.000,00
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$55.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$55.000,00
12.365	2008.1-007	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2100000	R\$55.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$55.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$55.000,00

DECRETO Nº 6.207/2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$422.029,96”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$422.029,96 (quatrocentos e vinte e dois mil, vinte e ano reais e noventa e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Abril de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$160,00
23		PROJETO						R\$160,00
		Comércio e Turismo						
23.695		Turismo						R\$160,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$160,00



23.695	6004.1-027	Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê	F	4.4	90	05	1000048	R\$160,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$417.429,96
15		P R O J E T O						R\$122.925,00
		Urbanismo						
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$122.925,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$122.925,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	05	1000059	R\$122.925,00
26		P R O J E T O						R\$294.504,96
		Transporte						
26.782		Transporte Rodoviário						R\$294.504,96
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$294.504,96
26.782	5003.1-060	Construção de Ponte sobre o Rio Tietê Interligando Jd Bonanza com Bairro Marimbondó	F	4.4	90	05	1100047	R\$294.504,96
TOTAL – FISCAL								R\$417.589,96
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$417.589,96
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1004 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES								R\$4.440,00	
10		A T I V I D A D E							
		Saúde						R\$4.320,00	
10.304		Vigilância Sanitária						R\$4.440,00	
10.304	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R\$4.440,00	
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiologia	S	3.3	90	02	3000011	R\$4.440,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$4.440,00	
TOTAL – GERAL								R\$4.440,00	

DECRETO N.º 6.208/2.017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.599 de 15 de Dezembro de 2016, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41 inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2287 – Manutenção de Reservatório, Moto-Bombas Submersas e Eletrificação de Poços.	
3.3.90.30 – (37) Material de Consumo(+)	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2277 – Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 – (36) Aquisição de Imóveis.....(-)	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 6.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Abril de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.209/2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$9.703,62”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016, em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Crédito Suplementar no valor de R\$9.703,62 (nove mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Abril de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ÓRGÃO: 10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6006 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE								R\$9.703,62	
18		A T I V I D A D E							
		Gestão Ambiental						R\$9.703,62	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$9.703,62	
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$9.703,62	
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	02	1000052	R\$9.703,62	
TOTAL – FISCAL								R\$9.703,62	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$9.703,62	

DECRETO Nº 6.210/2017

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº. 01/2015 , teve seu término em 23 de março de 2017;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 27 de Março de 2017, o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2015, cuja Homologação ocorreu em 27 de Março de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Abril de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.211/2017

“Rerratifica o Decreto nº. 6.063/2016, de 28/06/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º. do Decreto nº. 6.063/2016, 28 de Junho de 2016, retificando a descrição da área desapropriada 1, que consta pertencer a Cybelar Comércio e Indústria Ltda.,

CNPJ nº. 72.456.809/0001-33, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 40782 situada no Bairro Vila Nova, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA 1

O imóvel inicia junto ao marco **1**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 221.176,8978 e Norte (Y) 7.445.148,0306**; do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute **88°01'42"**, em uma distância de **100,16** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **2** segue até o vértice **2A** no azimute **183°17'46"**, em uma distância de **14,04** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **2A** segue até o vértice **3A** no azimute **267°25'02"**, em uma distância de **88,73** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **3A** segue até o vértice **4A** em desenvolvimento de curva circular com **15,54** m, formado por arco de raio **9,60** m, no azimute **223°50'44"**, em uma distância de **13,89** m, confrontando com **Remanescente A**, finalmente do vértice **4A**, defletindo segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **357°36'39"**, na extensão de **24,61** m, confrontando com **Rua Heloisa Maria Catto Vioto**, fechando assim uma área de **1.461,84** m² e um perímetro de **243,08** m.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA 2

O imóvel inicia junto ao marco **13**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 221.184,1053 e Norte (Y) 7.445.081,0063**; do vértice **13** segue até o vértice **5A** em desenvolvimento de curva circular com **12,37** m, formado por arco de raio **8,85** m no azimute **128°48'21"**, em uma distância de **11,39** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **5A** segue até o vértice **6A** no azimute **87°14'42"**, em uma distância de **78,32** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **6A** segue até o vértice **7A** em desenvolvimento de curva circular com **1,54** m, formado por arco de raio **9,00** m no azimute **92°07'38"**, em uma distância de **1,53** m, confrontando com **Remanescente A**, do vértice **7A** segue até o vértice **3** no azimute **183°17'46"**, em uma distância de **6,91** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute **128°14'13"**, em uma distância de **86,86** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **4** segue até o vértice **5** no azimute **131°04'30"**, em uma distância de **84,31** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **5** segue até o vértice **6** no azimute **131°35'34"**, em uma distância de **111,41** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **6** segue até o vértice **7** no azimute **133°33'22"**, em uma distância de **33,68** m, confrontando com **Espólio de Tamer Miguel Tamer – Transcrição nº 27.964**, do vértice **7** segue até o vértice **8** no azimute **223°10'18"**, em uma distância de **9,00** m, confrontando com **José Matias de Pazin Brunherotto – Matrícula 9.018**, do vértice **8** segue até o vértice **9** no azimute **308°40'12"**, em uma distância de **34,21** m, confrontando com **José Matias de Pazin Brunherotto – Matrícula 9.018**, do vértice **9** segue até o vértice **12A** no azimute **41°06'35"**, em uma distância de **1,46** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **12A** segue até o vértice **8A** no azimute **311°06'39"**, em uma distância de **275,19** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **8A** segue até o vértice **9A** em desenvolvimento de curva circular com **6,83** m, formado por arco de raio **9,00** m no azimute **289°00'05"**, em uma distância de **6,67** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **9A** segue até o vértice **10A** no azimute **267°14'42"**, em uma distância de **67,11** m, confrontando com **Remanescente B**, do vértice **10A** segue até o vértice **11A** em desenvolvimento de curva circular com **15,73** m, formado por arco de raio **9,00** m no azimute **214°44'05"**, em uma distância de **13,81** m, confrontando com **Remanescente B**, finalmente do vértice **11A**, defletindo segue até o vértice **13**, (início da descrição), no azimute de **347°14'18"**, na extensão de **33,02** m, confrontando com **Rua Heloisa Maria Catto Vioto**, fechando assim uma área de **4.525,84** m² e um perímetro de **854,88** m.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.068, de 28 de junho de 2016.
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Junho de 2016.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO Nº 6.212/2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$50.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.
Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Abril de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$50.000,00
26		PROJETO						R\$50.000,00
		Transporte						
26.782		Transporte Rodoviário						R\$50.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$50.000,00
26.782	5003.1-060	Construção de Ponte sobre o Rio Tietê Interligando Jd Bonanza com Bairro Marimbondo	F	4.4	90	01	1000047	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4004 - ATENÇÃO AO IDOSO								R\$10.000,00
08		PROJETO						R\$10.000,00
		Assistência Social						
08.241		Assistência ao Idoso						R\$10.000,00
08.241	4004	Atenção ao Idoso						R\$10.000,00
08.241	4004.1-003	Construção de Centro de Convivência do Idoso	S	4.4	90	0	1100000	R\$10.000,00
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$10.000,00
26		PROJETO						R\$10.000,00
		Transporte						
26.782		Transporte Rodoviário						R\$10.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$10.000,00
26.782	5003.1-015	Reforma do Terminal Rodoviário	F	4.4	90	01	1000000	R\$10.000,00
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$10.000,00
13		PROJETO						R\$10.000,00
		Cultura						
13.392		Difusão Cultural						R\$10.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$10.000,00
13.392	3002.1-016	Construção e Reforma de Espaços Culturais	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$20.000,00
27		PROJETO						R\$20.000,00
		Desporto e Lazer						
27.812		Desporto Comunitário						R\$20.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$20.000,00
27.812	3007.1-070	Reforma Recinto de Exposições, Eventos e Convenções	F	4.4	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$10.000,00
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00

DECRETO Nº 6.213/2017.

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.583, de 04 de Julho de 2016, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para



facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Abril de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO						TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO											
ÓRGÃO:		02.00 - GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE:		02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
D E											
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$11.000,00			
04		ATIVIDADE									
		Administração									
04.122		Administração Geral						R\$11.000,00			
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$11.000,00			
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	4.4	90	01	1100000	R\$11.000,00			
TOTAL – FISCAL								R\$11.000,00			
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....			
TOTAL – GERAL								R\$11.000,00			
P A R A											
ÓRGÃO:		02.00 - GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE:		02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$11.000,00			
04		ATIVIDADE									
		Administração									
04.122		Administração Geral						R\$11.000,00			
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$11.000,00			
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.3	71	01	1100000	R\$11.000,00			
TOTAL – FISCAL								R\$11.000,00			
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....			
TOTAL – GERAL								R\$11.000,00			

ANEXO I

ANEXO							TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO													
ÓRGÃO:		07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA											
UNIDADE:		07.01 - ATENÇÃO BÁSICA											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.			Valor	
D E													
1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE												R\$1.000,00	
10		ATIVIDADE											
		Saúde											R\$1.000,00
10.301		Atenção Básica										R\$1.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde										R\$1.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde			S	4.4	90	01	3100000			R\$1.000,00	
TOTAL – FISCAL												R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL												R\$1.000,00	
TOTAL – GERAL												R\$1.000,00	
P A R A													
ÓRGÃO:		07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA											
UNIDADE:		07.01 - ATENÇÃO BÁSICA											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.			Valor	
1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE													
												R\$1.000,00	
10		ATIVIDADE											
		Saúde											R\$1.000,00
10.301		Atenção Básica										R\$1.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde										R\$1.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde			S	4.4	90	02	3000055			R\$1.000,00	
TOTAL – FISCAL												R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL												R\$1.000,00	
TOTAL – GERAL												R\$1.000,00	

LEIS

LEI Nº 3.604/2.017, de 05 de Abril de 2017.

“Cria a Semana Estudantil de Esportes do Município de Tietê”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.604/2.017

Art. 1º - Fica criada a Semana Estudantil de Esportes de Tietê que realizar-se-á todos os anos a partir de 2017 durante toda a segunda semana do mês de outubro, podendo estender-se até a terceira semana do mesmo mês.

Art. 2º - Durante este período será realizada a Olimpíada Municipal Estudantil de Esportes de Tietê (OMEET).

I – A Olimpíada Municipal Estudantil de Esportes de Tietê (OMEET) será realizada em três categorias: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio;

II - Para participar das olimpíadas estudantis, o aluno deverá comprovar rendimento e frequência escolar satisfatórios;

III - As escolas poderão buscar e receber patrocínio sob a forma de bolsas desportivas paralelas a bolsas de estudo e, inclusive, para construção ou manutenção de quadras poliesportivas.

§ 1º - Os patrocinadores poderão promover publicidade nos locais regulamentados em que se realizarem os eventos desportivos, bem como nos uniformes.

§ 2º - A publicidade visual deverá ser afixada nos dias em que se realizarem os eventos desportivos, devendo ser retirada após o seu encerramento.

§ 3º - Quaisquer outros tipos de benefícios deverão ser estabelecidos em lei específica.

Art. 3º - Se formará a cada ano uma Comissão para elaboração, organização e realização da Olimpíada Municipal Estudantil de Esportes de Tietê (OMEET), composta por uma Coordenação Geral e Coordenações das Escolas, sendo cada uma representando uma instituição de ensino participante.

I - A Coordenação Geral será formada por dois representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer e dois da Secretaria Municipal de Educação.

II - A Coordenação de cada Escola será formada por três membros, podendo ser: professores de Educação Física, representante da Associação de Pais e Mestres (APM) ou representante da Coordenadoria da Escola.

Art. 4º - É de atribuição da Coordenação Geral:

I - Fazer levantamento de todas as modalidades esportivas praticadas nas escolas de nosso município;

II - Definir as modalidades que serão disputadas na Olimpíada Municipal Estudantil de Esportes de Tietê (OMEET) em cada categoria;

III - Elaborar cronogramas e tabelas de jogos de todas as modalidades que farão parte da Olimpíada Municipal Estudantil de Esportes de Tietê (OMEET);

IV – Elaborar o Regulamento Geral da Olimpíada Municipal Estudantil de Esportes de Tietê (OMEET).

Art. 5º - É de atribuição da Coordenação de cada escola:

I - Organizar os jogos interclasses de cada unidade escolar da rede municipal de ensino, no primeiro semestre de cada ano letivo;

II - Selecionar os atletas que mais se destacaram nos jogos interclasses para defender a unidade escolar a qual pertencem, na Olimpíada Municipal Estudantil de Esporte de Tietê (OMEET).

Art. 6º - Fica obrigatória a participação de todas as escolas da rede municipal de ensino fundamental e médio em no mínimo três modalidades esportivas por categoria existente naquela instituição de ensino



Tietê, referentes ao anexo I da Resolução nº 05/2.017, corresponderão às referências da tabela constante no Anexo I da presente Lei, conforme segue:

I – Assessor de Gabinete – Referência 2;

II – Diretor de Administração e Finanças – Referência 3; e,

III – Diretor Jurídico-Legislativo – Referência 3.

Artigo 2º – Os salários e vencimentos dos cargos permanentes da Câmara Municipal de Tietê, referentes ao anexo II da Resolução nº 05/2.017, corresponderão às referências da tabela constante no Anexo II da presente Lei, conforme segue:

I – Oficial Legislativo de Recursos Humanos – Referência H;

II – Recepcionista – Referência D;

III – Copeira – Referência C;

IV – Segurança Patrimonial – Referência E;

V – Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais – Referência C;

VI – Analista Legislativo – Referência J;

VII – Procurador Jurídico – Referência I;

VIII – Analista Financeiro – Referência I;

IX – Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade – Referência H; e,

X – Oficial Legislativo de Compras e Licitações – Referência H.

Artigo 3º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas às programações a seguir especificadas:

Entidade:	Câmara Municipal
Órgão:	01 – Câmara Municipal
Unidade:	01 – Câmara Municipal e Secretaria
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	031 – Ação Legislativa
Programa:	7005 – Processo Legislativo
Ação:	2.258 – Atividade.Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento da Despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Elemento da Despesa:	13 – Obrigações Patronais

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor a partir do décimo primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 25 de abril de 2.017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

(Projeto de Lei nº 07/2017, da Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 07/2.017

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

REFERÊNCIA	01	02	03
	3.000,00	3.500,00	5.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETE

ANEXO II DA LEI Nº 3.606/2.017

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	1.195,72	1.231,59	1.268,54	1.306,60	1.345,79	1.386,17	1.427,75	1.470,58	1.514,70	1.560,14
A	II - 5%	1.255,51	1.293,17	1.331,97	1.371,93	1.413,08	1.455,48	1.499,14	1.544,11	1.590,44	1.638,15
	III- 10%	1.315,29	1.354,75	1.395,39	1.437,26	1.480,37	1.524,78	1.570,53	1.617,64	1.666,17	1.716,16
	IV- 15%	1.375,08	1.416,33	1.458,82	1.502,58	1.547,66	1.594,09	1.641,92	1.691,17	1.741,91	1.794,16
	V- 20%	1.434,86	1.477,91	1.522,25	1.567,91	1.614,95	1.663,40	1.713,30	1.764,70	1.817,64	1.872,17

REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	1.260,17	1.297,98	1.336,91	1.377,02	1.418,33	1.460,88	1.504,71	1.549,85	1.596,35	1.644,24
B	II - 5%	1.323,18	1.362,87	1.403,76	1.445,87	1.489,25	1.533,93	1.579,94	1.627,34	1.676,16	1.726,45
	III- 10%	1.386,19	1.427,77	1.470,61	1.514,72	1.560,17	1.606,97	1.655,18	1.704,84	1.755,98	1.808,66
	IV- 15%	1.449,20	1.492,67	1.537,45	1.583,58	1.631,08	1.680,01	1.730,42	1.782,33	1.835,80	1.890,87
	V- 20%	1.512,20	1.557,57	1.604,30	1.652,43	1.702,00	1.753,06	1.805,65	1.859,82	1.915,61	1.973,08
REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	1.386,19	1.427,78	1.470,61	1.514,73	1.560,17	1.606,97	1.655,18	1.704,84	1.755,98	1.808,66
C	II - 5%	1.455,50	1.499,16	1.544,14	1.590,46	1.638,18	1.687,32	1.737,94	1.790,08	1.843,78	1.899,10
	III- 10%	1.524,81	1.570,55	1.617,67	1.666,20	1.716,19	1.767,67	1.820,70	1.875,32	1.931,58	1.989,53
	IV- 15%	1.594,12	1.641,94	1.691,20	1.741,94	1.794,19	1.848,02	1.903,46	1.960,56	2.019,38	2.079,96
	V- 20%	1.663,43	1.713,33	1.764,73	1.817,67	1.872,20	1.928,37	1.986,22	2.045,81	2.107,18	2.170,40

REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	1.524,80	1.570,54	1.617,66	1.666,19	1.716,18	1.767,66	1.820,69	1.875,31	1.931,57	1.989,52
D	II - 5%	1.601,04	1.649,07	1.698,54	1.749,50	1.801,98	1.856,04	1.911,73	1.969,08	2.028,15	2.088,99
	III- 10%	1.677,28	1.727,60	1.779,43	1.832,81	1.887,79	1.944,43	2.002,76	2.062,84	2.124,73	2.188,47
	IV- 15%	1.753,52	1.806,13	1.860,31	1.916,12	1.973,60	2.032,81	2.093,79	2.156,61	2.221,31	2.287,95
	V- 20%	1.829,76	1.884,65	1.941,19	1.999,43	2.059,41	2.121,19	2.184,83	2.250,37	2.317,89	2.387,42
REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	1.677,29	1.727,61	1.779,44	1.832,82	1.887,80	1.944,44	2.002,77	2.062,86	2.124,74	2.188,48
E	II - 5%	1.761,15	1.813,99	1.868,41	1.924,46	1.982,19	2.041,66	2.102,91	2.166,00	2.230,98	2.297,91
	III- 10%	1.845,02	1.900,37	1.957,38	2.016,10	2.076,59	2.138,88	2.203,05	2.269,14	2.337,21	2.407,33
	IV- 15%	1.928,88	1.986,75	2.046,35	2.107,74	2.170,98	2.236,10	2.303,19	2.372,28	2.443,45	2.516,76
	V- 20%	2.012,75	2.073,13	2.135,32	2.199,38	2.265,37	2.333,33	2.403,33	2.475,43	2.549,69	2.626,18
REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	2.096,60	2.159,50	2.224,28	2.291,01	2.359,74	2.430,53	2.503,45	2.578,55	2.655,91	2.735,59
F	II - 5%	2.201,43	2.267,47	2.335,50	2.405,56	2.477,73	2.552,06	2.628,62	2.707,48	2.788,71	2.872,37
	III- 10%	2.306,26	2.375,45	2.446,71	2.520,11	2.595,72	2.673,59	2.753,80	2.836,41	2.921,50	3.009,15
	IV- 15%	2.411,09	2.483,42	2.557,93	2.634,66	2.713,70	2.795,11	2.878,97	2.965,34	3.054,30	3.145,93
	V- 20%	2.515,92	2.591,40	2.669,14	2.749,21	2.831,69	2.916,64	3.004,14	3.094,26	3.187,09	3.282,70
REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	2.620,76	2.699,38	2.780,36	2.863,78	2.949,69	3.038,18	3.129,32	3.223,20	3.319,90	3.419,50
G	II - 5%	2.751,80	2.834,35	2.919,38	3.006,96	3.097,17	3.190,09	3.285,79	3.384,36	3.485,90	3.590,47
	III- 10%	2.882,84	2.969,32	3.058,40	3.150,15	3.244,66	3.342,00	3.442,26	3.545,52	3.651,89	3.761,45
	IV- 15%	3.013,87	3.104,29	3.197,42	3.293,34	3.392,14	3.493,91	3.598,72	3.706,68	3.817,89	3.932,42
	V- 20%	3.144,91	3.239,26	3.336,44	3.436,53	3.539,63	3.645,81	3.755,19	3.867,85	3.983,88	4.103,40
REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	3.275,94	3.374,22	3.475,44	3.579,71	3.687,10	3.797,71	3.911,64	4.028,99	4.149,86	4.274,36
H	II - 5%	3.439,74	3.542,93	3.649,22	3.758,69	3.871,45	3.987,60	4.107,23	4.230,44	4.357,36	4.488,08
	III- 10%	3.603,53	3.711,64	3.822,99	3.937,68	4.055,81	4.177,48	4.302,81	4.431,89	4.564,85	4.701,79
	IV- 15%	3.767,33	3.880,35	3.996,76	4.116,66	4.240,16	4.367,37	4.498,39	4.633,34	4.772,34	4.915,51
	V- 20%	3.931,13	4.049,06	4.170,53	4.295,65	4.424,52	4.557,25	4.693,97	4.834,79	4.979,84	5.129,23
REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	3.603,53	3.711,64	3.822,98	3.937,67	4.055,80	4.177,48	4.302,80	4.431,89	4.564,84	4.701,79
I	II - 5%	3.783,71	3.897,22	4.014,13	4.134,56	4.258,60	4.386,35	4.517,94	4.653,48	4.793,09	4.936,88
	III- 10%	3.963,88	4.082,80	4.205,28	4.331,44	4.461,39	4.595,23	4.733,08	4.875,08	5.021,33	5.171,97
	IV- 15%	4.144,06	4.268,38	4.396,43	4.528,33	4.664,18	4.804,10	4.948,22	5.096,67	5.249,57	5.407,06
	V- 20%	4.324,24	4.453,96	4.587,58	4.725,21	4.866,97	5.012,97	5.163,36	5.318,26	5.477,81	5.642,15
REF	PADRÃO →	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NÍVEL ↓	4.144,05	4.268,37	4.396,42	4.528,32	4.664,16	4.804,09	4.948,21	5.096,66	5.249,56	5.407,05
J	II - 5%	4.351,25	4.481,79	4.616,24	4.754,73	4.897,37	5.044,29	5.195,62	5.351,49	5.512,04	5.677,40
	III- 10%	4.558,46	4.695,21	4.836,06	4.981,15	5.130,58	5.284,50	5.443,03	5.606,32	5.774,51	5.947,75
	IV- 15%	4.765,66	4.908,63	5.055,89	5.207,56	5.363,79	5.524,70	5.690,44	5.861,16	6.036,99	6.218,10
	V- 20%	4.972,86	5.122,05	5.275,71	5.433,98	5.597,00	5.764,91	5.937,85	6.115,99	6.299,47	6.488,45

LEI Nº 3.607/2.017, de 25 de Abril de 2017.

Estabelece no Calendário Municipal o dia 15 de junho como dia de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.607/2.017

Art. 1º. Fica instituído no Calendário do Município de Tietê, Estado de São Paulo, o dia 15 de junho como data comemorativa anual de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 2º. As autoridades municipais, nesta data, poderão promover ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em sentido contrário.

Tietê, 25 de abril de 2.017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

(Projeto de Lei nº 09/2017, do vereador José Carlos Regonha Junior - PRP)



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.863/2017

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de Abril de 2017, do Cargo de Agente de Orientação Escolar da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **VERA LUCIA LOPES**, RG nº.16.144.283/SSP/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATO

Contrato nº 06/2.017
Dispensa de Licitação nº 05/2.017
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 06 linhas (chip).
Valor: R\$ 6.573,00
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 03/03/2016
Período: 15/03/2017 a 14/03/2.018
Presidente da Câmara

CONTRATO

Contrato nº 09/2017
Carta Convite nº 02/2017
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Watel Telecom Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos, instalação e manutenção de central telefônica digital.
Valor do Contrato: R\$ 7.484,60
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 20/04/2016
Período: 20/04/2017 a 19/04/2.018
Presidente da Câmara

CONTRATO

Contrato nº 05/2017
Carta Convite nº 01/2017
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Renovar Serviços Terceirizados Ltda - ME
Objeto: Serviços de limpeza nas dependências do prédio que abriga a Câmara Municipal de Tietê/SP.
Valor do Contrato: R\$ 32.388,00
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 03/03/2016
Período: 03/03/2017 a 28/02/2.018
Presidente da Câmara

ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 02
Carta Convite nº 01/2.015
Contrato nº 11/2.015
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Amhpla Cooperativa de Assistência Médica
Objeto: Contratação de Plano de Saúde para os servidores da Câmara Municipal de Tietê, ativos, inativos e pensionista, fundamentada pela Lei Complementar Municipal nº 11/2014, de 20 de maio de 2014 e pela Lei Complementar nº 25/2014, de 14 de outubro de 2014.
Valor: R\$ 195,25 unitário
Prazo: 08 (oito) meses
Data da assinatura: 03/03/2017
Período: 06/04/2017 a 06/12/2017
Presidente da Câmara

ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 03
Carta Convite nº 01/2.014
Contrato nº 09/2.014
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Tecnopública Tecnologia da Administração Pública Ltda
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atendimento técnico de sistema informatizado - software -, na área de contabilidade pública (empenho e orçamento), tesouraria, gestão de pessoal (folha de pagamento), controle de patrimônio, controle de materiais (almoxarifado), controle de requisições de compras e portal da transparência.
Valor: R\$ 15.816,00
Prazo: 08 (oito) meses
Data da assinatura: 03/04/2017
Período: 07/04/2017 a 06/12/2017
Presidente da Câmara

ADRIANO ARONCHI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que opina pela aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Tietê, referentes ao Exercício de 2.014 (TC 000373/026/14), na forma prevista no Artigo 293 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê:

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PARECER

TC-000373/026/14
Prefeitura Municipal: Tietê.
Exercício: 2014.
Prefeito: Manoel David Korn de Carvalho.
Períodos: (01-01-14 a 24-01-14) e (10-02-14 a 31-12-14).
Substituto Legal: Vice-Prefeito - Antonio José Viotto.
Períodos: (25-01-14 a 09-02-14).
Advogados: Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcos Roberto Forlevezzi Santarém (OAB/SP nº 110.589).
Acompanham: TC-000373/126/14 e Expediente: TC-000413/009/14.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Sustentação oral: Secretária de Negócios Jurídicos - Luciana Baiardi Dias Ferraz.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 6 de dezembro de 2016, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Tietê, exercício de 2014.

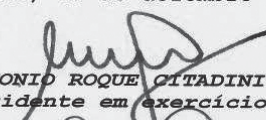
Determina, outrossim, à margem do Parecer, expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

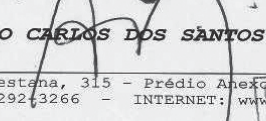
Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

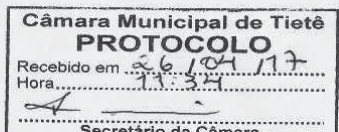
São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

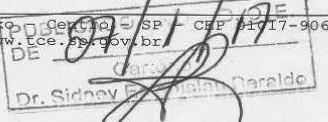

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente em exercício


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator

ft

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo, Centro - SP - CEP 11017-906
PABX 3292-3266 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br


Câmara Municipal de Tietê
PROTOCOLO
Recebido em 26/04/17
Hora 14:52
Secretário da Câmara


Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Dr. Sidney B. ...

Tietê, 26 de abril de 2017.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADRIANO ARONCHI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 03/2.017

Dispõe sobre a regulamentação do slogan, logotipo e símbolo publicitário da Câmara Municipal de Tietê/SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ DECRETA:

Art. 1º. A utilização de slogan, logotipo e símbolo da Câmara Municipal de Tietê observará as normas estabelecidas nesta Resolução.

§ 1º. Fica expressamente vedada a utilização da Bandeira, do Brasão de Armas e do Hino do Município de Tietê, mesmo que de forma estilizada ou analógica, nos slogans, logotipos e símbolos criados.

§ 2º. Fica vedada também a utilização como slogans, logotipos e símbolos de materiais político-partidários utilizados em campanhas eleitorais, bem como de alusão de nomes, imagens ou expressões de agentes e personalidades públicas de órgãos federais, estaduais e municipais.

Art. 2º. Para os efeitos que dispõem esta Regulamentação, consideram-se:

I - Slogan: palavra ou frase curta, de fácil memorização;

II - Logotipo: representação gráfica do desenho das letras da marca, com espaçamento, cor e forma característicos;

III - Símbolo: representação visual em forma de ícone, símbolo ou imagem.



Art. 3º. A utilização de publicidade institucional na forma de slogan, logotipo e símbolo será facultativa, podendo ser veiculada através da imprensa escrita (jornais, revistas e similares), bem como pela rede mundial de computadores – *internet* (sítios eletrônicos e redes sociais).

Parágrafo Único – Entende-se por publicidade institucional a que tem por objetivo divulgar informações sobre atos, programas, serviços e campanhas da Câmara Municipal de Tietê, em consonância com o artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º. A Assessoria de Gabinete poderá ser solicitada a apresentar *layouts* de publicidade institucional, cuja aprovação dependerá da deliberação da Mesa Diretora.

Art. 5º. A aplicação impressa dos logotipos, símbolos e slogans de que trata esta Resolução não excluirá a utilização do Brasão e da Bandeira do Município em seus documentos de caráter oficial.

Art. 6º. A veiculação da publicidade prevista nesta Resolução deverá observar às leis e normativas regentes, em especial os períodos de vedação impostos pela legislação eleitoral.

Art. 7º. Eventuais omissões desta Resolução deverão ser interpretadas com vistas aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 11 de abril de 2.017.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE

ADRIANO ARONCHI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/2.017

Dispõe sobre alteração do artigo 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê se transformará em Parágrafo Primeiro e passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro. A leitura e discussão das respostas de requerimentos fica condicionada ao pedido de qualquer vereador, independentemente da autoria do requerimento, desde que observado o prazo que alude o art. 186, deste Regimento Interno.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao artigo 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, os Parágrafos Segundo e Terceiro, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Segundo. A Câmara Municipal de Tietê publicará as respostas dos requerimentos no seu sítio eletrônico, em atendimento à publicidade de atos oficiais.

Parágrafo Terceiro. Fica facultado ao Poder Executivo o envio das respostas por e-mail institucional, no prazo que alude o inciso XV, do art. 53, da Lei Orgânica do Município de Tietê.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 18 de abril de 2.017.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE

ADRIANO ARONCHI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 05/2.017

“Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Tietê, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Tietê, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ DECRETA:

TÍTULO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 1º – A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tietê é composta da seguinte forma:

- I – Presidência;
- II – Assessoria de Gabinete;
- III – Diretoria de Administração e Finanças; e,
- IV – Diretoria Jurídico-Legislativa.

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

Artigo 2º - A Presidência, naquilo que a relacione com a organização administrativa, cabe responder pelo funcionamento do Gabinete e das Diretorias e pelo atendimento das atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta Resolução, no disposto pela legislação em geral e, em especial, pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO II DA ASSESSORIA DE GABINETE

Artigo 3º - A Assessoria de Gabinete é composta pelo cargo de Assessor de Gabinete.

Parágrafo Único – Ao Assessor de Gabinete compete:

- I - prestar amplo assessoramento político e legislativo a Presidência do Poder Legislativo, inclusive durante as sessões e audiências;
- II - responsabilizar-se pelos convites e representações que são da competência do Chefe do Poder ou de um de seus representantes;
- III - recepcionar convidados, autoridades e todos os cidadãos que vêm à Câmara Municipal a procura do Presidente;
- IV – Assessorar o Presidente para o bom andamento dos trabalhos das Diretorias;
- V – representar o presidente da Câmara em eventos, quando solicitado, inclusive nos finais de semana, feriados e no período noturno;
- VI – acompanhar o Presidente da Câmara em seus compromissos institucionais, reuniões e audiências, prestando-lhe o assessoramento que se fizer necessário;
- VII – responsabilizar-se por toda comunicação da Câmara com a Imprensa, Redes Sociais e demais Órgãos Públicos.

SEÇÃO III DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Artigo 5º - À Diretoria de Administração e Finanças cabe responder naquilo que a relacione com a organização administrativa e financeira e pelo atendimento das atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta Resolução, no disposto pela legislação em geral, e, em especial, no Regimento Interno da Câmara.

Artigo 6º - A Diretoria de Administração e Finanças é composta pelo cargo em comissão denominado Diretor de Administração e Finanças e pelos cargos efetivos de Oficial Legislativo de Recursos Humanos, Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais, Segurança Patrimonial, Recepcionista, Copeira, Analista Financeiro, Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade e Oficial Legislativo de Compras e Licitações.

§ 1º - Ao Diretor de Administração e Finanças compete:

- I – Dirigir todos os trabalhos da Diretoria de Administração e Finanças, zelando pelo bom funcionamento da Câmara;
- II – Responsabilizar-se pelo bom funcionamento e segurança dos equipamentos e instalações da Câmara, mediante inspeções periódicas;
- III - Determinar a limpeza e conservação das áreas internas e externas da Câmara, conforme necessidade verificada;
- IV – Requisitar todos os materiais e serviços necessários para o bom andamento dos trabalhos da Diretoria;
- V – Dirigir os trabalhos dos recursos humanos, copa, zeladoria, recepção, segurança patrimonial, contabilidade, orçamento, finanças, compras, licitações e contratos;
- VI - Realizar a avaliação dos subordinados sob sua responsabilidade;
- VII – Garantir a segurança e a ordem no prédio da Câmara nos dias normais de trabalho e também de sessões e audiências, solicitando, inclusive, caso seja necessário, reforço policial;
- VIII – Deliberar sobre a situação funcional dos servidores da Câmara Municipal; e,
- IX – Atuar em delegação de competência das matérias de sua alçada, determinadas pela Presidência da Câmara através de Ato devidamente fundamentado.

§ 2º - Ao Oficial Legislativo de Recursos Humanos compete:

- I – Preparar os atos necessários à realização de concursos públicos para a admissão de servidores;
 - II - Preparar os atos necessários à admissão, manutenção e dispensa dos servidores;
 - III - Organizar e manter atualizados os prontuários e os assentamentos individuais dos Servidores e Vereadores;
 - IV - Manter fichários de todos os servidores e vereadores, com a possível indicação de locais, telefones, bem como do respectivo endereço para a orientação de atividades internas, e do público;
 - V - Controlar a frequência de servidores e vereadores, fazendo as anotações cabíveis nos respectivos assentamentos individuais;
 - VI - Elaborar, mensalmente, a folha de pagamento dos servidores e vereadores, indicando os respectivos descontos e vantagens;
 - VII - Elaborar as folhas e guias de recolhimento referente às contribuições sociais da Câmara, incluindo vereadores e servidores;
 - VIII - Controlar e preparar os atos de concessão de direitos e vantagens aos servidores, previstos na legislação vigente;
 - IX - Preparar a escala anual de férias;
 - X - Providenciar esclarecimentos, certidões e orientações sobre o mandato legislativo de vereadores e sobre a vida funcional dos servidores;
 - XI - Promover o desenvolvimento profissional do pessoal da Câmara, através de treinamento e participação em cursos;
 - XII – Encaminhar ao Tribunal de Contas, Receita Federal e demais órgãos, os arquivos eletrônicos e documentos obrigatórios relativos à atividade de pessoal;
 - XIII – Preparar os atos necessários ao andamento e execução dos trabalhos relacionados à medicina e segurança do trabalho;
 - XIV – Organizar os processos administrativos relacionados à avaliação de desempenho e avaliação de estágio probatório;
 - XV – Assistir e auxiliar as sessões camarárias, quando solicitado;
 - XVI – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, especialmente as relacionadas aos recursos humanos.
- § 3º** - Ao Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais compete:



I – Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando o telefone, encaminhando-a ao local desejado;

II – Inspecionar as dependências da Câmara, acompanhando os trabalhos de limpeza, comunicando o diretor responsável sobre qualquer ocorrência constatada;

III – Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina e prestar informações relativas aos serviços executados;

IV – Atender ao público, receber e transmitir fax e tirar fotocópias;

V – Preparar e servir chá, café, sucos, bolos, lanches, etc. aos servidores da Câmara, vereadores, autoridades e demais visitantes e receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara;

VI – Assistir e auxiliar nas Sessões Camarárias, quando solicitado; e,

VII – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 4º - Ao Segurança Patrimonial compete:

I - Executar rondas nas dependências da Câmara, áreas internas e externas, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis;

II - Inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;

III – controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando, e encaminhando aos lugares desejados;

IV - Examinar portas, janelas, portões e assegurar que estão devidamente fechados;

V - Cuidar da segurança de funcionários, vereadores e visitantes;

VI - Acompanhar imagens das câmeras de segurança, identificando qualquer problema interno ou externo;

VII – Cuidar da segurança durante as sessões ordinárias e extraordinárias, quando solicitado; e,

VIII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 5º - Ao Recepcionista compete:

I – Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina e prestar informações relativas aos serviços executados;

II – Controlar e prestar informações ao superior imediato com relação ao Sistema de Controle de Ligações Telefônicas;

III – Recepcionar e atender autoridades e ao público em geral;

IV - Receber e transmitir fax;

V – Assistir e auxiliar nas Sessões Camarárias, quando solicitado; e,

VI – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 6º - À Copeira compete:

I – Preparar e servir chá, café, sucos, bolos, lanches, etc. aos servidores da Câmara, vereadores, autoridades e demais visitantes;

II – Assistir e auxiliar nas Sessões Camarárias, quando solicitado; e,

III – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 7º - Ao Analista Financeiro compete:

I – Efetuar o recebimento, guarda, movimentação de valores e títulos entregues para fins de consignação, caução ou fiança;

II – Efetuar, diariamente, o recebimento de numerários, registrando em boletim de caixa, para conferência de receita;

III – Proceder ao depósito de numerários em agências bancárias, a fim de se manter o mínimo permitido em caixa, anexando o recibo aos controles;

IV – Registrar o movimento financeiro em controles diários, confrontando os saldos registrados com saldos reais;

V – Fornecer numerários ou cheque a outros órgãos da Prefeitura com a competente autorização;

VI – Promover a movimentação das contas, requisitar os talões de cheques necessários e manter contato com os estabelecimentos de crédito;

VII – Efetuar pagamentos mediante o processo, assinando e encaminhando os cheques para receber as assinaturas autorizadas, bem como os a serem endossados;

VIII – Assinar os balanços, empenhos e demais relatórios como responsável pela contabilidade da Câmara;

IX – Elaborar impacto-orçamentário nas proposições legislativas de iniciativa da Mesa Diretora ou dos Vereadores, que importe despesa à Câmara Municipal;

X – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 8º - Ao Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade compete:

I – Escriturar sintética e analiticamente a contabilidade orçamentária financeira e patrimonial da Câmara, conforme legislação vigente;

II – Classificar os documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controles contábeis;

III – Organizar o balanço geral da Câmara e seus demonstrativos;

IV – Elaborar os balancetes de receita e despesas;

V – Proceder ao empenho prévio de despesas e anular quando a medida se justificar;

VI – Manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo, no mínimo, uma vez por mês, os extratos das contas correntes e vinculadas, conciliando-os, bem como propondo as providências necessárias para o eventual acerto;

VII – Elaborar as prestações de contas nos prazos determinados;

VIII – Instituir e formar processos de pagamentos;

IX – Comunicar ao Secretário da Mesa a insuficiência de dotação orçamentária e as alternativas para concessão de créditos adicionais;

X – Promover a liquidação da despesa conferindo os processos respectivos;

XI – Registrar o material permanente adquirido ou doado, que venha a ser incorporado, e as alienações e baixas patrimoniais;

XII – Efetuar as conciliações bancárias, listando, na oportunidade, os cheques emitidos e não sacados;

XIII – Organizar os elementos necessários à elaboração de proposta orçamentária da Câmara, para ser incluída no projeto do orçamento geral do município;

XIV – Esclarecer todas as dúvidas dos vereadores com relação ao orçamento dos Poderes

Executivo e Legislativo;

XV – Auxiliar os vereadores quando da elaboração de projetos que envolvam assuntos orçamentários;

XVI – Auxiliar os vereadores na análise de projetos de matéria orçamentária advindos do Poder Executivo;

XVII – Elaborar toda a documentação da Câmara com relação à parte de orçamento e contabilidade, relacionada ao Tribunal de Contas, exigida pela Legislação em vigor;

XVIII – Assistir a auxiliar as Sessões Camarárias, quando solicitado;

XIX - Registrar e fiscalizar o patrimônio da Câmara Municipal;

XX – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 9º - Ao Oficial Legislativo de Compras e Licitações compete:

I – Efetuar toda compra de materiais e contratação de serviços da Câmara Municipal, observada a legislação correspondente;

II – Elaborar toda a documentação da Câmara com relação à parte de compras, licitações e contratos, e informar ao Tribunal de Contas, em especial à fase IV do Sistema AUDESP;

III – Promover a deflagração de processos administrativos de todas modalidades licitatórias, inclusive processos de dispensa e inexigibilidade, incluindo as fases interna e externa do processo licitatório;

IV – Controlar a entrada e saída de materiais do almoxarifado da Câmara Municipal;

V – Elaborar, redigir, colher assinaturas e controlar os prazos de todos os contratos da Câmara Municipal, informando ao Diretor o termo final dos contratos e as providências que devem ser tomadas;

VI – Dar publicidade a todos os processos licitatórios e contratações da Câmara, nos termos da Lei em vigor;

VII – Assistir a auxiliar as Sessões Camarárias, quando solicitado; e,

VIII – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 10º - Fica extinto o cargo efetivo de Assistente Legislativo Administrativo.

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

Artigo 7º - À Diretoria Jurídico-Legislativa cabe responder naquilo que a relacione com a organização legislativa e jurídica e pelo atendimento das atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta Resolução, no disposto pela legislação em geral, e, em especial, no Regimento Interno da Câmara.

Artigo 8º - A Diretoria Jurídico-Legislativa é composta pelo cargo em comissão de Diretor Jurídico-Legislativo e pelos cargos efetivos de Analista Legislativo e Procurador Jurídico.

§ 1º - Ao Diretor Jurídico-Legislativo compete:

I - Atuar, como cargo de confiança, para a correta implantação de políticas administrativas, legislativas ou de outra natureza, determinadas pela Presidência, zelando pelo seu fiel cumprimento;

II - Realizar consultas e emitir pareceres jurídicos de natureza estratégica ao Presidente da Câmara Municipal;

III - Realizar tarefas de confiança e assessoria direta ao Presidente da Câmara Municipal, inclusive nas sessões camarárias, cabendo-lhe o encargo de interpretar o Regimento Interno;

IV - Chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar os procuradores e demais servidores lotados na Diretoria Jurídico-Legislativa;

V - Realizar a avaliação dos subordinados sob sua responsabilidade;

VI – Requisitar todos os materiais e serviços necessários para o bom andamento dos trabalhos da Diretoria;

VII – Tomar ciência dos pareceres técnico-jurídicos emitidos pelo Procurador Jurídico nas proposições legislativas e administrativas;

VIII - Orientar, dirigir e fiscalizar os trabalhos executados pelo Procurador Jurídico e pelo Analista Legislativo nas atividades que a estes forem atribuídas; e,

IX - Atuar em delegação de competência das matérias de sua alçada, determinadas pela Presidência da Câmara através de Ato devidamente fundamentado, e;

X - Atender às consultas da Presidência quanto às normas regimentais e outras atividades compatíveis com o cargo.

§ 2º – Ao Procurador Jurídico compete:

I - Patrocinar todas as causas envolvendo a Câmara Municipal, em juízo ou fora dele;

II - Emitir pareceres em projetos de lei e demais proposições que lhe forem encaminhadas;

III - Emitir pareceres em assuntos solicitados pelo assessor de gabinete e demais diretorias;

IV - Emitir pareceres em processos licitatórios; e,

V – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 3º - Ao Analista Legislativo compete:

I - Assistir e auxiliar as Sessões Camarárias, preparar as atas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais;

II - Redigir os termos de posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Suplentes, bem como a extinção dos respectivos mandatos;

III - Arquivar as declarações de bens do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por ocasião da posse e do término dos mandatos;

IV - Registrar na íntegra, em livros próprios ou mediante outro sistema adequado de arquivo, os seguintes documentos: autógrafos de lei, portarias, resoluções, decretos legislativos, editais de formação das comissões e da Mesa Diretora, leis promulgadas pela Câmara e os atos da Mesa e da Presidência;

V - Digitar os autógrafos de lei, decretos legislativos, leis promulgadas pela Câmara, resoluções, atos da Mesa e da Presidência, portarias e demais expedientes a serem encaminhados;

VI - Conferir os textos das leis com os respectivos autógrafos, resoluções, decretos legislativos, portarias, atos da Mesa e da Presidência, editais, ofícios, memorandos, circulares, relatórios, comunicando as incoerências observadas;

VII - Lançar os despachos em todas as proposições, correspondências e demais documentos, de conformidade com o deliberado pelo Plenário, pela Mesa e pela Presidência;

VIII - Verificar e controlar os prazos legais de apreciação, sanção, promulgação e publicação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, vetos e outros instrumentos legais, mantendo informada a Presidência da Câmara;



IX – Elaborar e redigir projetos, requerimentos, indicações, moções e demais proposituras;
X – Encaminhar todas as proposituras aprovadas para sanção, publicação ou conhecimento;
XI - Prestar informações aos servidores, aos vereadores e ao público em geral, a respeito da tramitação de documentos de seus interesses;

XII - Encadernar e conservar, em local e instalações apropriados, todos os processos;

XIII - Formar processos relativos às proposições, elaborando fichas de controle de andamento;

XIV - Expedir convocações para sessões extraordinárias;

XV - Controlar os prazos das Comissões e dos Relatores, mantendo informado os seus Membros e Presidentes;

XVI - Organizar e manter o arquivo permanente de processos e documentos das comissões; e,

XVII – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÍTULO II

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

CAPÍTULO I

DOS SERVIDORES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 9º – Os cargos da Câmara Municipal de Tietê obedecerão à classificação estabelecida na presente Resolução.

SEÇÃO II

DO QUADRO DE PESSOAL

Artigo 10 – O quadro geral de Pessoal da Câmara Municipal é composto de cargos permanentes e cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tietê, observadas os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo Único – A nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão encerram-se no final de cada biênio, concomitantemente com o mandato dos membros da Mesa.

Artigo 11 – Todo servidor público efetivo que vier a ocupar cargos em comissão terá resguardado seu direito de retornar ao cargo de origem.

Artigo 12 – Todos os cargos citados nesta Resolução constam dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Resolução.

SEÇÃO III

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Artigo 13 - Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê, com as seguintes finalidades:

I – valorização da carreira, dotando-a de uma estrutura eficaz e compatível com as necessidades dos serviços a que se destinam, além de estabelecer mecanismos e instrumentos que regulem o seu desenvolvimento funcional e remuneratório;

II – adoção do princípio do mérito para o desenvolvimento na carreira, mediante a valoração do conhecimento adquirido pelas titulações acadêmicas, por meio da avaliação da competência e do desempenho funcional do servidor público municipal;

III - criar as bases de uma política de recursos humanos capazes de conduzir de forma eficaz à melhoria da qualidade e da produtividade na prestação dos serviços aos munícipes e usuários dos serviços públicos; e,

IV - identificar e avaliar necessidades de desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores públicos, estabelecer e promover planos, programas e ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Artigo 14 - Para os efeitos desta Resolução considera-se:

I - cargo público: aquele criado por lei, em número certo, com denominação própria, remunerado pelos cofres municipais, ao qual corresponde um conjunto de atribuições e funções cometidas ao servidor público, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Tietê.

II – servidor público: a pessoa legalmente investida em cargo público, com vínculo e regime de trabalho regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê.

III – função de confiança: aquela prevista na estrutura organizacional, com atribuições específicas, exercida temporariamente por servidor público pertencente ao quadro permanente da Câmara;

IV – cargo em comissão: aquele destinado exclusivamente as atribuições de direção, chefia e assessoramento, com características de livre nomeação e exoneração.

V – classe: o agrupamento de cargos da mesma natureza funcional substancialmente, idêntica ao grau de dificuldade e responsabilidade para o seu exercício;

VI – referência: a letra atribuída ao conjunto de classes equivalentes ao grau de dificuldade e responsabilidade para o seu exercício, utilizada para determinar a posição do cargo na escala básica de vencimento.

VII – faixa de vencimento: a escala de padrões de salários ou vencimentos atribuídos a uma determinada referência;

VIII – padrão de vencimento: o número que identifica o vencimento padrão percebido pelo servidor público dentro da faixa de salário ou vencimento da classe por ele ocupada;

IX – interstício: o lapso de tempo estabelecido, como necessário, para que o servidor público se habilite à evolução funcional;

X – progressão: a elevação da remuneração para o padrão imediatamente superior, dentro da mesma faixa de salário ou vencimento da classe, pelo critério de merecimento, observadas as normas estabelecidas nesta Resolução e em regulamento específico;

XI – estágio probatório: o período de 36 (trinta e seis) meses de exercício efetivo do cargo, durante o qual a aptidão e capacidade do servidor público serão objeto de avaliações periódica e especial, para o seu desempenho.

XII – remuneração: o valor do salário ou vencimento acrescido das vantagens funcionais e

personais incorporadas ou não, percebido pelo servidor público; e,

XIII – vencimento ou salário: a retribuição pecuniária pelo exercício efetivo do cargo público, com valor fixado em Lei, nunca inferior ao salário mínimo nacional.

CAPÍTULO II

DOS QUADROS

Artigo 15 - Fazem parte integrante desta Resolução:

I – Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Câmara do Município de Tietê, constante do Anexo I;

II – Quadro Geral dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara do Município de Tietê, constante do Anexo II; e,

III – Quadro Geral dos Cargos de Provimento Efetivo Transformados da Câmara do Município de Tietê, constante do Anexo III.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO

Artigo 16 - Os cargos públicos de provimento efetivo constantes do Anexo II, desta Resolução serão providos por nomeação, precedida de concurso público, nos termos do artigo 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, quando tratarem-se de cargo inicial de carreira.

Artigo 17 - Os cargos de provimento em comissão serão providos por livre nomeação, respeitado o disposto no artigo 11, § 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê.

Artigo 18 - É vedada, a partir da publicação desta Resolução, a nomeação de quaisquer pessoas para cargos que não estejam especificados nos Anexos desta Resolução.

Artigo 19 - Para o preenchimento dos cargos públicos serão observados os requisitos mínimos, indicados nos Anexos I e II, desta Resolução, bem como nos artigos 6º e 7º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tietê, sob pena de ser o ato correspondente declarado nulo de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a Câmara ou qualquer direito para o beneficiário, além de acarretar responsabilidade civil e criminal a quem lhe der causa.

Parágrafo único. A aprovação em concurso público não gera direito à imediata nomeação, a qual se dará a exclusivo critério da autoridade competente, respeitando-se o disposto no artigo 10, § 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê.

CAPÍTULO IV

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Artigo 20 - O servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício do cargo, durante o qual a assiduidade, pontualidade, aptidão, capacidade e eficiência que demonstrar será objeto de avaliações, periódica e especial, para sua efetivação na carreira, na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tietê.

CAPÍTULO V

DOS VENCIMENTOS E DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Artigo 21 - Os valores dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Tietê, abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído por esta Resolução, serão fixados por Lei.

Artigo 22 - Os servidores públicos integrantes do Quadro de Provimento Efetivo constantes do Anexo II desta Resolução serão escalonados por referências, padrões e níveis de vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único - Cada referência será representada pelas letras “a” a “j” do alfabeto português, possuindo dez (10) padrões de vencimentos, designados pelos números “01” a “10”, e quatro (04) níveis de progressão vertical, representados pelos números romanos de “I” a “IV”, os quais serão representados em Lei.

Artigo 23 - A remuneração dos ocupantes de cargos públicos da Câmara do Município de Tietê e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídos as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie do Prefeito Municipal nos termos, do artigo 37, XI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 24 - Os servidores públicos integrantes do Quadro de Provimento em Comissão constantes do Anexo I desta Resolução terão seus vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único - Os reajustes dos salários e vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos em Comissão da Câmara Municipal de Tietê se dará por Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara.

CAPÍTULO VI

DAS JORNADAS DE TRABALHO

Artigo 25 – A Jornada de trabalho dos cargos públicos permanentes e em comissão é aquela prevista nos anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único – No caso dos cargos permanentes, as horas que excederem a jornada prevista no Anexo II serão pagas como extra, com os acréscimos legais, respeitada a instituição de Banco de Horas, nos termos do artigo 60, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê.

CAPÍTULO VII

DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Artigo 26 - A evolução funcional nas carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê dar-se-á por meio dos institutos da progressão horizontal, promoção vertical e do acesso, objetivando:

I – reconhecimento, pelo resultado do trabalho esperado e planejado com a Autoridade competente, para realização das atividades previstas em que esteja designado para o exercício



das atribuições;

II – constante aproveitamento do servidor público pelo efetivo exercício do cargo de que é titular, pela experiência adquirida ao longo do tempo, com resultados efetivos no aprimoramento das suas aptidões e potencialidades.

Artigo 27 - A evolução funcional se dará de acordo com a previsão orçamentária de cada ano, que deverá assegurar recursos suficientes para todas as promoções verticais e progressões horizontais.

SEÇÃO I DA PROGRESSÃO

Artigo 28 - *Progressão é a passagem do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior dentro do mesmo nível a que pertence.*

§ 1º - *A progressão se dará a cada período de 03 (três) anos de efetivo exercício no mesmo cargo de provimento efetivo e mediante aprovação em processo de avaliação funcional.*

§ 2º - *A mudança de padrão importará numa retribuição pecuniária de 3% (três por cento), incidente sobre o salário ou vencimento do atual padrão em que o servidor público se encontrar.*

Artigo 29 - *Para alcançar a progressão o servidor público deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos no padrão de vencimento em que se encontrar e ser aprovado em processo de avaliação funcional.*

§ 1º - *Perderá o direito à progressão o servidor público que no interstício de 03 (três) anos:*

I – *sofrer:*

a) *02 (duas) penalidades de advertência; e,*

b) *01 (uma) pena de suspensão disciplinar; ou,*

II – *completar:*

a) *03 (três) faltas injustificadas ao serviço; e,*

b) *11 (onze) faltas justificadas ao serviço; ou,*

III – *não tiver sido aprovado no processo de avaliação funcional.*

§ 2º - *O servidor público passará para o padrão de vencimento imediatamente seguinte, reiniciando-se a contagem de tempo, para efeito de nova progressão.*

§ 3º - *Não será concedida progressão ao servidor público:*

I – *que tenha atingido o último padrão da tabela correspondente à classe que se enquadra; e,*

II – *inativo ou pensionista.*

§ 4º - *Suspendem a contagem de tempo para fins de progressão:*

I – *os afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias; ou,*

II – *a nomeação para o exercício de cargo:*

a) *em comissão; e,*

b) *de agente político; ou,*

III – *a licença sem vencimentos.*

SEÇÃO II DA PROMOÇÃO

Artigo 30 - *Promoção é a passagem do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de um nível de vencimento para outro dentro da mesma referência a que pertence.*

Artigo 31 - *A promoção se dará mediante apresentação de diploma de conclusão dos níveis abaixo descritos, correspondentes aos seguintes adicionais, incidentes sobre o padrão salarial ou de vencimento em que esteja enquadrado na ocasião do benefício, desde que não sejam requisitos exigidos para o provimento do respectivo cargo ou emprego constante do Anexo II, desta Lei Complementar:*

I – *Ensino Médio: 5% (cinco por cento);*

II – *Ensino superior: 10% (dez por cento);*

III – *Pós-graduação lato sensu, na área de atuação do cargo: 15% (quinze por cento);*

IV – *Pós-graduação stricto sensu – mestrado ou doutorado, na área de atuação do cargo: 20% (vinte por cento);*

V – *Curso de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo com duração mínima de 120 horas (cento e vinte horas): adicional de 1% (um por cento) para cada curso de aperfeiçoamento, limitados a 05 (cinco) cursos.*

Parágrafo único - *O servidor público deverá receber somente o percentual correspondente ao último certificado entregue, desprezando o percentual recebido pelo certificado anterior, exceto o adicional previsto para cursos de aperfeiçoamento, caso em que deverá ser adicionado ao último percentual recebido.*

Artigo 32 - *Para o cômputo de créditos somente serão considerados certificados de cursos e diplomas concluídos após a nomeação do servidor público e que tenham sido ministrados por instituições reconhecidas e autorizadas pelo MEC, desde que não sejam requisitos para provimento do cargo.*

Artigo 33 - *A promoção deverá ser requerida através de processo administrativo, e encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças da Câmara, com cópia autenticada do certificado ou diploma devidamente instruído.*

§ 1º - *A promoção passará a vigorar a partir do seu deferimento pela Presidência da Câmara.*

§ 2º - *Em nenhuma hipótese os certificados e ou diplomas poderão ser utilizados em mais de uma forma de promoção.*

§ 3º - *Na existência de mais de um certificado ou diploma para requerer o benefício, o mesmo deverá apresentar somente 1 (um) por ano, iniciando-se sempre pelo mais antigo.*

Artigo 34 - *Aos servidores públicos admitidos antes da aprovação desta Resolução, serão respeitados os requisitos exigidos para o provimento do cargo na ocasião da admissão.*

Artigo 35 - *Não faz jus à promoção o servidor público que se encontrar em estágio probatório, devendo o mesmo solicitar tal benefício somente após o seu término.*

SEÇÃO III DO ACESSO AOS CARGOS COMISSIONADOS

Artigo 36 - *O acesso para os cargos em comissão se dará por livre nomeação e exoneração,*

observados os requisitos de ingresso previstos no Anexo I.

SUBSEÇÃO I DOS CARGOS EM COMISSÃO

Artigo 37 - *Aplicam-se aos cargos em comissão, além das regras previstas nesta Resolução, aquelas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê.*

Parágrafo único - *Será devido ao servidor público efetivo a remuneração de maior valor, enquanto ocupar cargo em comissão.*

Artigo 38 – *Fica vedado o pagamento da gratificação por dedicação excepcional prevista no artigo 80 da Lei Complementar nº 11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos) aos servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal.*

CAPÍTULO IX DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Artigo 39 - *Esta seção disciplina os critérios, normas e procedimentos para fins de avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê, sendo um processo formal e periódico visando aferir o desempenho do servidor público no exercício das atribuições do cargo, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos e metas de trabalho e nas melhorias de qualidade e produtividade na prestação de serviços públicos municipais.*

Parágrafo Único - *Para os fins previstos nesta Resolução, define-se como avaliação de desempenho o monitoramento sistemático e contínuo, da atuação individual e do desempenho pessoal do servidor público.*

SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 40 - *O Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Tietê, constante do Anexo II, desta Resolução, submeter-se-á à avaliação anual de desempenho, obedecidos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da ampla defesa e do contraditório das partes.*

SEÇÃO II DOS FATORES DE AVALIAÇÃO E DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Artigo 41 - *Os fatores de avaliação de desempenho devem ser de total entendimento dos servidores públicos a serem avaliados, contendo a menor subjetividade possível.*

Parágrafo Único - *A Câmara Municipal de Tietê dará conhecimento prévio a todos seus servidores públicos, dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para avaliação de desempenho.*

Artigo 42 - *A avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê terá como finalidade aferir e mensurar os padrões de desempenho mediante a utilização dos seguintes fatores de avaliação:*

I - *assiduidade;*

II - *qualidade e produtividade;*

III - *relacionamento interpessoal;*

IV - *iniciativa e criatividade;*

V – *autodesenvolvimento profissional.*

SEÇÃO III DOS CONCEITOS DE DESEMPENHO

Artigo 43 - *Os fatores de avaliação constantes no artigo 46 serão mensurados mediante a aplicação dos seguintes conceitos:*

I - *excelente;*

II - *muito satisfatório;*

III - *satisfatório;*

IV - *pouco satisfatório;*

V - *insatisfatório.*

SEÇÃO IV DA ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PONTOS

Artigo 44 - *Para cada conceito deverá ser atribuída uma quantidade distinta de pontos conforme a seguinte escala de graduação:*

I - *excelente = 10 pontos;*

II - *muito satisfatório = 08 pontos;*

III - *satisfatório = 06 pontos;*

IV - *pouco satisfatório = 04 pontos;*

V - *insatisfatório = 02 pontos.*

Parágrafo Único - *A classificação final será obtida pela soma total dos pontos atribuídos a cada um dos 5 (cinco) fatores de avaliação específicos, a partir de seus respectivos indicadores de desempenho.*

SEÇÃO V DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

Artigo 45 - *Cada fator é constituído por padrões de desempenho que são destinados a mensurar de forma precisa os comportamentos observados, as condutas percebidas, as competências demonstradas, as práticas desenvolvidas e os esforços de desempenho demonstrados no cotidiano do trabalho.*

Parágrafo Único - *O avaliador deverá observar à sistemática e o registro frequente dos conhecimentos demonstrados, as habilidades praticadas e as atitudes percebidas durante o trabalho*



realizado pelo servidor público.

SEÇÃO VI DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Artigo 46 - Os fatores são constituídos pelos seguintes indicadores e conceitos de desempenho:

I – assiduidade, que será aferida e mensurada quando o servidor público:

- a) cumprir regularmente a jornada de trabalho, sem a ocorrência de faltas injustificadas;
- b) respeitar pontualmente os horários de trabalho sem a ocorrência de atrasos injustificados.

Parágrafo Único - A assiduidade será mensurada anualmente, conforme a escala abaixo:

- a) nenhuma ou 0 (zero) falta: 10 (dez) pontos;
- b) até 01 (uma) falta: 08 (oito) pontos;
- c) até 02 (duas) faltas: 06 (seis) pontos;
- d) até 03 (três) faltas: 02 (dois) pontos;
- e) igual ou superior a 04 (quatro) faltas: 0 (zero) pontos.

II - qualidade e a produtividade, que serão aferidas e mensuradas quando o servidor público:

- a) executar suas atividades com qualidade, precisão, incidência mínima de erros e ausência de retrabalhos e desperdícios, dentro dos prazos estabelecidos;
- b) revelar condutas e atitudes direcionadas para a satisfação e atendimento das necessidades dos munícipes e/ou usuários de serviços; e,
- c) realizar seu trabalho melhorando os recursos financeiros, tecnológicos, humanos e materiais disponíveis.

III - relacionamento interpessoal, que será aferido e mensurado quando o servidor público:

- a) tratar os munícipes, usuários de serviços públicos e servidores públicos de forma educada, com atenção, consideração e respeito;
- b) resolver situações de conflito e controvérsias com equilíbrio e segurança, pautando sua conduta e relacionamentos em princípios de trabalho em equipe e confiança; e,
- c) compartilhar informações, experiências e aprendizados nos processos de análise de problemas e tomada de decisão, respeitando a diversidade de opiniões.

IV - iniciativa e a criatividade, que serão aferidas e mensuradas quando o servidor público:

- a) adaptar-se a novas situações, assimilando mudanças e contribuindo positivamente para sua implantação;
- b) demonstrar capacidade de investigar e buscar, permanentemente, alternativas de respostas para resolver problemas e enfrentar dificuldades a partir de soluções práticas, respostas objetivas e criativas e factíveis de execução; e,
- c) executar ações, tomar iniciativas, propor melhorias para elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados aos munícipes e/ou usuários de serviços.

V – autodesenvolvimento profissional, que será aferido e mensurado quando o servidor público:

- a) participar de cursos e programas de treinamento que possam contribuir para seu aperfeiçoamento e especialização profissional, por iniciativa própria ou através de oportunidades oferecidas pela Câmara Municipal de Tietê; e,
- b) investir no seu autodesenvolvimento profissional e pessoal com o propósito de incorporar novos conhecimentos, habilidades e atitudes que possam melhorar seu desempenho, suas competências e capacitação para o trabalho.

Parágrafo único - Integram ainda como padrões de desempenho desejados o cumprimento dos deveres dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê.

SEÇÃO VII DA COMISSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

SUBSEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 47 - Fica instituída a Comissão de Evolução Funcional da Câmara Municipal de Tietê.

§ 1º - A Comissão de Evolução Funcional será composta, obrigatoriamente, por servidores efetivos e estáveis, nomeados por portaria do Presidente da Câmara.

§ 2º - Compete à Comissão de Evolução Funcional formular políticas e diretrizes para programar ações necessárias ao desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê.

§ 3º - A Comissão de Evolução Funcional deverá fixar um cronograma definindo as fases e etapas do processo de avaliação de desempenho respeitando as peculiaridades de trabalho e o quantitativo de servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê.

§ 4º - A Comissão de Evolução Funcional também se responsabilizará pelas avaliações dos servidores em estágio probatório, aplicando-se as mesmas regras previstas neste Capítulo.

SUBSEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 48 - São atribuições dos ocupantes das Comissões de Evolução Funcional:

- I – regulamentar e fiscalizar normas e procedimentos de funcionamento do sistema de Avaliação de Desempenho;
- II – monitorar as fases e etapas de implantação do sistema julgando litígios e controvérsias do processo;
- III – apreciar os recursos interpostos pelos servidores públicos;
- IV – acompanhar semestralmente os registros dos resultados e das ações de trabalho dos servidores públicos mediante relatórios gerenciais e operacionais;
- V – manter arquivo dos recursos analisados e dos pareceres emitidos;
- VI – informar a Presidência da Câmara sobre os recursos analisados e encaminhar o resultado final para fins de progressão quando for o caso;
- VII – realizar diligências e, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros e/ou omissões;
- VIII – convocar o servidor público para prestar informações ou participação opinativa, sem

direito a voto; e,

IX – reunir-se, obrigatoriamente, nos meses de junho e dezembro de cada ano.

Parágrafo único - Decididos os recursos interpostos, a Secretaria Legislativa Administrativa da Câmara fará publicar a lista definitiva dos servidores públicos, habilitados no Processo de Evolução Funcional.

SUBSEÇÃO III DA COMPOSIÇÃO

Artigo 49 - A Comissão de Evolução Funcional da Câmara Municipal de Tietê será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores efetivos.

§ 1º - O mandato dos membros da comissão será de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 2º - Os membros da comissão exercerão suas funções, sem prejuízo das atribuições do seu cargo.

SUBSEÇÃO IV DA GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO

Artigo 50 - Os membros efetivos das Comissões de Evolução Funcional terão direito a uma gratificação no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do menor vencimento pago pela Câmara Municipal de Tietê, para cada etapa de avaliação (julho e janeiro), cujos pagamentos dar-se-ão por ocasião da conclusão dos trabalhos de cada etapa, incluindo as avaliações de desempenho e as avaliações de estágio probatório.

I - a gratificação será devida exclusivamente para cada membro que estiver, efetivamente, trabalhando nas avaliações, apreciação de recursos e demais litígios ocorridos no processo de avaliação.

II - as reuniões da Comissão de Evolução Funcional dependem do quórum mínimo de 3 (três) membros e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

III - o presidente da Comissão de Evolução Funcional terá direito a voto em qualquer votação.
Parágrafo Único. O membro da Comissão de Avaliação fará jus a gratificação que se refere o *caput* deste artigo, apenas pelo período que perdurar o processo de avaliação.

SUBSEÇÃO V DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Artigo 51 - A avaliação dos indicadores de desempenho será realizada semestralmente pelo superior imediato do servidor público avaliado, cujo questionário deverá ser entregue à Comissão de Avaliação de Desempenho, até os dias 1º de junho e 1º de dezembro.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão de Avaliação a contabilização das faltas e das notas atribuídas durante o período avaliado.

Artigo 52 - O produto da avaliação anual será resultante, exclusivamente, da aplicação dos fatores de avaliação, da utilização de indicadores e dos conceitos de desempenho previstos nesta Resolução, sendo obrigatória a indicação, no termo final de avaliação, dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, bem como a anexação do relatório relativo ao colhimento de provas testemunhais e documentais, quando for o caso.

Parágrafo Único - O resultado final da avaliação de desempenho será produto das etapas realizadas em junho e dezembro e o cálculo para apuração do resultado final será obtido pela extração da média simples de pontos que forem atribuídos pelo avaliador e apurados pela Comissão de Evolução Funcional sobre todos os indicadores de desempenho e seus respectivos conjuntos de fatores de avaliação.

Artigo 53 - O servidor público será notificado do resultado final da sua avaliação, podendo interpor recurso para a autoridade que homologou a avaliação, cujo pedido será decidido pela Comissão de Evolução Funcional até 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo, observando as seguintes regras:

- I - o recurso deve ser protocolado pelo servidor público em até 05 (cinco) dias corridos, contados da ciência do resultado final da Avaliação de Desempenho;
- II - somente o servidor público pode recorrer da sua Avaliação de Desempenho;
- III - o recurso só será provido quando a Avaliação de Desempenho:
 - a) não tiver sido executada na forma prevista nesta Lei Complementar;
 - b) tiver sido manifestamente injusta; e,
 - c) tiver se baseado em fatos comprovadamente inverídicos.

Artigo 54 - Os conceitos e pontos atribuídos ao servidor público, os instrumentos de avaliação e os respectivos resultados, a indicação dos elementos de convicção e a prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação, serão arquivados em pasta ou prontuário ou base de dados individual do servidor público.

SUBSEÇÃO VI DOS REQUISITOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Artigo 55 - A avaliação anual será baseada exclusivamente no disposto dos artigos desta Resolução sendo, também, obrigatória a indicação, no termo final de avaliação, dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, bem como a anexação do relatório relativo ao colhimento de provas testemunhais e documentais, quando for o caso.

Parágrafo único - O resultado final da avaliação de desempenho será produto das avaliações realizadas em junho e dezembro e o cálculo para apuração do resultado final será obtido pela extração da média simples da somatória de pontos que forem atribuídos pelo avaliador em cada um dos 5 (cinco) fatores a partir dos seus respectivos indicadores e conceitos de desempenho.

Artigo 56 - O formulário de avaliação contendo os fatores, indicadores, conceitos e pontos atribuídos ao servidor público, os instrumentos de avaliação, os respectivos resultados, a indicação dos elementos de convicção e a prova dos fatos narrados na avaliação, os recursos interpostos, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação, serão arquivados em pasta ou prontuário ou base de dados individual do servidor público.



TÍTULO III
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 57 - Fica instituído o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Tietê.

§ 1º – O Controle Interno da Câmara Municipal de Tietê terá como responsável um servidor efetivo da Câmara Municipal de Tietê, desde que não ocupe funções técnicas na área contábil ou jurídica, com, no mínimo, três anos de efetivo exercício no cargo, designado através de Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º - O Responsável pelo Controle Interno exercerá suas atividades com independência profissional, podendo acessar de forma irrestrita, documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício de suas funções.

§ 3º - O Responsável pelo Controle Interno exercerá suas funções, sem prejuízo das atribuições do seu cargo.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Artigo 58 - O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Tietê tem como principal finalidade:

- I - salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- II - dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;
- III - propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;
- IV - estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- V - contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- VI - auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 59 - O Responsável pelo Controle Interno da Câmara deverá elaborar e apresentar relatórios mensais ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar no mínimo o seguinte:

- I - Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
- II - Comprovação da legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- III – Atestação da regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Parágrafo Único – Deverá ainda constar no relatório a avaliação pelo Controle Interno da regularidade:

- a) de todas as notas de empenho e comprovantes de despesa do Poder Legislativo;
- b) dos limites relativos a Despesas com Pessoal perante toda legislação vigente;
- c) da fixação, eventuais reajustes e pagamentos da remuneração dos agentes políticos;
- d) da execução orçamentária;
- e) das licitações e contratos;
- f) dos atos relativos ao Departamento Pessoal;
- g) do Controle do Patrimônio e do Almoxarifado;
- h) dos cumprimentos de prazos de entregas de documentos aos Órgãos Competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP; e,
- i) das entregas de arquivos e dos relatórios emitidos pelo Sistema AUDESP do TCESP.

Artigo 60 - Os relatórios mensais citados no artigo 59 deverão ser elaborados e entregues à Presidência da Câmara até o dia 25 do mês subsequente ao mês objeto do relatório.

CAPÍTULO IV
DA GRATIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Artigo 61 - O servidor designado como Responsável pelo Controle Interno da Câmara terá direito a uma gratificação mensal no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do menor vencimento pago pela Câmara Municipal de Tietê.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 62 - Todo servidor público efetivo que ocupe ou venha a ocupar cargo em comissão terá resguardado seu direito de retorno ao seu cargo de origem, garantidas as vantagens eventualmente incorporadas no período.

Artigo 63 - O afastamento em virtude da condição temporária do exercício do cargo em comissão e o retorno à situação primitiva serão obrigatoriamente anotados nos registros relativos ao servidor público.

Artigo 64 – A quantidade e a carga horária de trabalho dos servidores da Câmara Municipal, a escolaridade exigida, bem como as especificações dos cargos constam dos Anexos I, II, que fazem parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Legislativo poderá baixar portaria estabelecendo o horário diário de trabalho de cada servidor, respeitada a carga máxima semanal de cada cargo, em razão da peculiaridade dos serviços.

Artigo 65 – Será editado Ato da Presidência da Câmara, disciplinando o questionário para apuração dos indicadores de desempenho, bem como o procedimento administrativo para avaliação de desempenho dos servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 66 - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

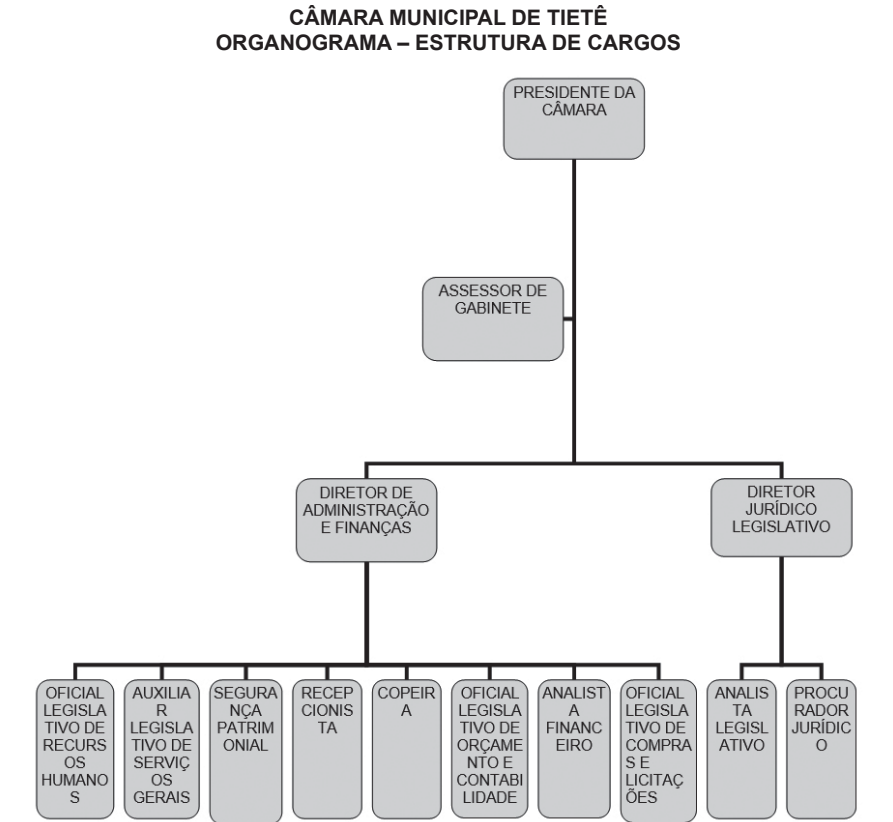
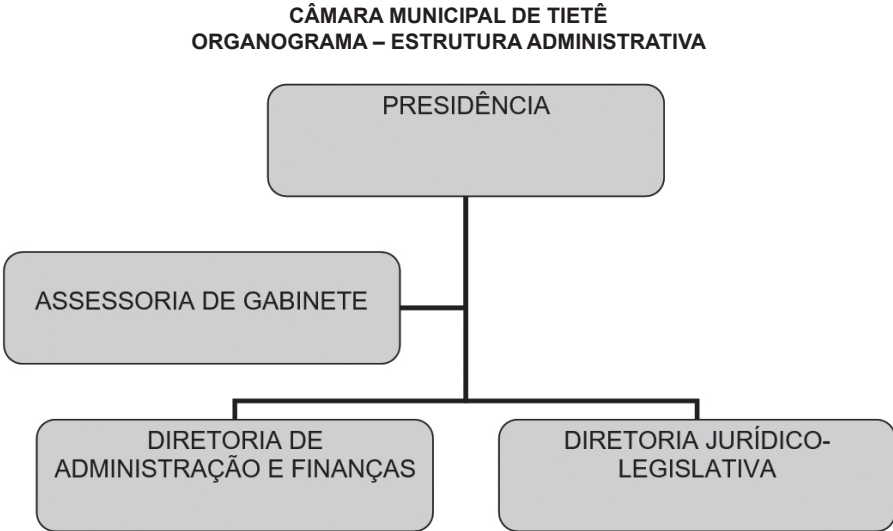
Parágrafo Único – Fica dispensa a comprovação de impacto orçamentário-financeiro em decorrência da redução de despesas, conforme demonstrado no Anexo IV desta Resolução.

Artigo 67 - Esta Resolução entrará em vigor a partir do décimo primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação na Imprensa Oficial do Município, em conjunto com a Lei de fixação dos vencimentos dos cargos previstos nesta Resolução.

Eu, _____, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 18 de abril de 2.017.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE



ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	ESCOLARIDADE	ESPECIFICAÇÕES
Assessor de Gabinete	01	36 horas	Ensino Superior Completo	Comprovada experiência na Administração Pública, de, no mínimo, 02 anos
Diretor de Administração e Finanças	01	36 horas	Ensino Superior Completo	Comprovada experiência na Administração Pública, de, no mínimo, 02 anos
Diretor Jurídico-Legislativo	01	36 horas	Curso de Direito/ Nível Superior Completo	Registro na Ordem dos Advogados do Brasil; Efetivo exercício da advocacia por mais de 03 anos; Comprovada experiência na Administração Pública, de, no mínimo, 02 anos



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	ESCOLARIDADE	ESPECIFICAÇÕES
Oficial Legislativo de Recursos Humanos	01	30 horas	Ensino Médio Completo	Conhecimentos Básicos em Informática, Conhecimentos Específicos na Área
Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais	01	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto	
Recepcionista	01	30 horas	Ensino Médio Completo	Conhecimentos Básicos em Informática
Copeira	02	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto	
Segurança Patrimonial	02	30 horas	Ensino Médio Completo	
Analista Legislativo	01	36 horas	Ensino Superior Completo	Conhecimentos Básicos em Informática, Conhecimentos Específicos na Área
Procurador Jurídico	01	20 horas	Curso de Direito/ Nível Superior Completo	Registro na Ordem dos Advogados do Brasil e efetivo exercício da advocacia por mais de 03 anos
Analista Financeiro	01	36 horas	Técnico em Contabilidade/Curso Médio Completo ou Contador/Nível Superior Completo	Registro no Conselho Regional dos Contabilistas, Conhecimentos Específicos na Área, Conhecimentos Básicos em Informática
Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade	01	30 horas	Técnico em Contabilidade/Curso Médio Completo ou Contador/Nível Superior Completo	Registro no Conselho Regional dos Contabilistas, Conhecimentos Específicos na Área, Conhecimentos Básicos em Informática
Oficial Legislativo de Compras e Licitações	01	30 horas	Ensino Médio Completo	Conhecimentos Específicos na Área, Conhecimentos Básicos em Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS TRANSFORMADOS

DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO NOVA
Oficial Legislativo Administrativo	Oficial Legislativo de Recursos Humanos
Secretário Legislativo Administrativo	Analista Legislativo
Secretário Legislativo Financeiro	Analista Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ANEXO IV
REDUÇÃO DE CUSTOS
ESTRUTURA ATUAL DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Quantidade	Vencimento	Gratificação	Remuneração	1/3 Férias	13º Salário	Total Anual	INSS (20,5%)	Total Geral Anual
Chefe de Gabinete	1	3.607,28	1.803,64	5.410,92	1.803,64	5.410,92	72.145,60	14.789,85	86.935,45
Diretor Jurídico	1	4.145,68	2.072,84	6.218,52	2.072,84	6.218,52	82.913,60	16.997,29	99.910,89
Diretor de Comunicação	1	2.638,16	1.319,08	3.957,24	1.319,08	3.957,24	52.763,20	10.816,46	63.579,66
Assessor Parlamentar	1	2.638,16	1.319,08	3.957,24	1.319,08	3.957,24	52.763,20	10.816,46	63.579,66
Assessor Parlamentar	1	2.638,16	1.319,08	3.957,24	1.319,08	3.957,24	52.763,20	10.816,46	63.579,66
Total	5	15.667,44	7.833,72	23.501,16	7.833,72	23.501,16	313.348,80	64.236,50	377.585,30

ESTRUTURA NOVA DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Quantidade	Remuneração	1/3 Férias	13º Salário	Total Anual	INSS (20,5%)	Total Geral Anual
Assessor de Gabinete	1	3.500,00	1.166,67	3.500,00	46.666,67	9.566,67	56.233,33
Diretor Jurídico-Legislativo	1	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33	15.033,33	88.366,67
Diretor de Administração e Finanças	1	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33	15.033,33	88.366,67
Total	3	14.500,00	4.833,33	14.500,00	193.333,33	39.633,33	232.966,67

Gasto Total Anual 2016	377.585,30
Gasto Total Nova Estrutura	232.966,67
Economia Anual	144.618,64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 21/2016

Convite 01/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **3S TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA.**

Prazo – 08/04/2017 – 08/06/2017

Data de assinatura – 07/04/2017

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 21/2016

Convite 01/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **3S TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA.**

Valor – R\$ 6.780,00.

Data de assinatura – 07/04/2017

Extrato do 8º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2012

Concorrência Pública 02/2012

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SETOR PÚBLICO, DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.**

Prazo – 3 meses a partir de 01/04/2017.

Data de assinatura – 31/03/2017

Extrato do 9º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2012

Concorrência Pública 02/2012

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SETOR PÚBLICO, DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.**

Valor - R\$ 17.558,37.

Data de assinatura – 31/03/2017

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 01/2015

Pregão 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **RENAN DOS SANTOS MARTOS ME.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Prazo – 26/02/2017

Data de assinatura – 24/01/2017

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 01/2015

Pregão 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-**

FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa **RENAN DOS SANTOS MARTOS ME.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Prazo – 26/02/2017 – 26/05/2017

Data de assinatura – 24/02/2017

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 81/2013

Pregão 02/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S.A.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE SEGURO EM GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS OCORRIDOS EM SERVIÇO OU EM TRÂNSITO DELE OU PARA ELE.**

Valor – R\$ 1,35 mensais por funcionário contratante do serviço.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 20/03/2017

Extrato do 2º Termo de Substituição de item do Contrato nº 73/2015

Pregão 48/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Objeto – **LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES PARA O SETOR PÚBLICO.**

Valor – R\$ 3.000,00 mensal pelo uso do software "Portal da Transparência"

Prazo – 01/03/2017 – 16/11/2017 - Data de assinatura – 01/03/2017

Extrato do 3º Termo de Realinhamento do Contrato nº 73/2015

Pregão 48/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Objeto – **LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES PARA O SETOR PÚBLICO.**

Valor – R\$ 188.573,01

Prazo – 01/03/2017 – 16/11/2017

Data de assinatura – 01/03/2017

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 877/2013

Dispensa 877/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e o senhor **AFONSO SIMÃO GIACOMASSI.**

Objeto – **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MIGUEL LULIA, 125 – SÃO PEDRO – TIETÊ/SP.**

Valor – R\$ 17.244,00

Prazo – 12 meses a partir de 30/04/2017

Data de assinatura – 28/04/2017

Extrato do 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 08/2015

Concorrência Pública 02/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA-**

RAA LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.
Valor – R\$ 96.720,00
Prazo – 01/04/2017 – 20/12/2017
Data de assinatura – 28/03/2017
Termo de Retificação do 4º termo de aditamento contratual nº 08/2015
Concorrência Pública 02/2014
Onde se lê – “Valor R\$ 1.572.165,00”
Leia – se – “ Valor R\$ 1.435.455,00”
Data de assinatura – 28/03/2017

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 26/2013
Pregão 26/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Valor – R\$ 42.000,00 - Data de assinatura – 08/03/2017.

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 26/2013
Pregão 26/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.**
Prazo – 12 meses a partir de 09/03/2017.
Data de assinatura – 08/03/2017.

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2016
Concorrência Pública 01/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO ROQUE**

– **PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – CT 0412303-78/05.**
Prazo – Até 31/07/2017
Data de assinatura – 03/04/2017

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 30/2016
Tomada de Preço 02/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**
Objeto – **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCAL: RUA JOÃO PAULO II - BAIRRO SETE FOGÕES – TIETÊ – SP – Processo nº 1023171-48 – SI-CONV nº 819724/2015.**
Prazo – 4 meses a partir de 21/03/2017
Data de assinatura – 21/03/2017

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Termo de Credenciamento 02/2014
Chamamento Público 01/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS.**
Valor – R\$ 937,00 por paciente
Data de assinatura – 03/03/2017

Extrato do 6º Termo de Aditamento do Termo de Credenciamento 02/2014
Chamamento Público 01/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS.**
Prazo – até 03/03/2018 - Data de assinatura – 03/03/2017

Extrato do 6º Termo de Aditamento do Termo de Credenciamento 01/2014
Chamamento Público 01/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e

autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS.**
Valor – R\$ 937,00 por paciente
Data de assinatura – 03/03/2017

Extrato do 7º Termo de Aditamento do Termo de Credenciamento 01/2014
Chamamento Público 01/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS.**
Prazo – até 03/03/2018
Data de assinatura – 03/03/2017

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 21/2015
Convite 04/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e o senhor **ROMEU SÉRGIO SERVATO.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.**
Valor R\$ 8.100,00
Data de assinatura – 31/03/2017

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 21/2015
Convite 04/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e o senhor **ROMEU SÉRGIO SERVATO.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.**
Prazo – 31/03/2017 – 31/05/2017
Data de assinatura – 31/03/2017

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 20/2015
Dispensa 367/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-**

FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a senhora **NAIR FORLEVEZI MARTELINI.**
Objeto – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 261 – CENTRO – TIETÊ/SP, PARA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.**
Valor – R\$ 2.923,43
Prazo – até 27/06/2017
Data de assinatura – 27/03/2017

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 44/2014
Dispensa 417/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a senhora **PAULO EDUARDO FORLEVIZI MARTELINI.**
Objeto – **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DOIS MÉDICOS DO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”, NO ENDEREÇO: RUA PRIMO MORÁS, 255 – APTO 51 A – EDIFÍCIO MORADA AZUL – COHAB – TIETÊ/SP.**
Valor – R\$ 943,76
Prazo – 16/04/2017 – 16/06/2017
Data de assinatura – 13/04/2017

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 20/2013
Inexigibilidade 08/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **FORNECIMENTO DE PASSES PARA O TRANSPORTE COLETIVO DOS ALUNOS DO PROJETO GURI.**
Valor – R\$ 43.384,00
Data de assinatura – 25/04/2017

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 20/2013
Inexigibilidade 08/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **FORNECIMENTO DE PASSES PARA O TRANSPORTE COLETIVO DOS ALUNOS DO PROJETO GURI.**
Prazo – 25/04/2017 – 25/04/2018
Data de assinatura – 25/04/2017

RELAÇÃO DOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 e 03/2014										
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	104º	SOLANGE SILVA DE CARVALHO CANASSA	20.764.838-4	100929	01/2014	05/09/2014	"J"	EDUCAÇÃO	13.964	NOMEADO
ENGENHEIRO CIVIL										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 13/2014	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	3º	LETICIA GARBELOTI DE MELLO	40.052.522-7	120979	03/2014	18/08/2014	"T"	SEC. OBRAS E PLANEJAMENTO	13.965	NOMEADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2017, de acordo com a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB Luiz Antunes

– Eduardo Carlos de Souza Almeida - PEB II de Matemática, contratado na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de Matemática no Município de Capivari, na EM Augusto Castanho.

EMEB Profª Maria José Dal Bó Giovaneti Polastre

– Shirley Cristina Madeira – PEB II de Geografia, contratado na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de Geografia no Município de Cerquilha, na EMEF Marina Bordenale P Gaiotto.

EMEB Profª Maria José Pires Biagioni

– Maria Veridiana Passos Guedes – PEB II de Arte, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II OFA no Município de Cerquilha, na EE Profª Victoria Marcon Bellucci.

Sulleiman Schiavi Nicolosi
Secretário Municipal da Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2017, de acordo com a Constituição Federal - art 37 - XVI e Lei Complementar 11/2014 - art. 168 § 2º.

EMEB Profª Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues

– Marcia Maria Capelo Inoue - PEB II de Ciências, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II no Estado, no Município de Tietê, na ETEC Dr. Nelson Alves Vianna.

EMEB Lazaro Aguirre de Siqueira Filho

– Eliana Maria de Oliveira Costa Pini - PEB I, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB I no Município de Tietê, na EMEB Lázaro Aguirre de Siqueira Filho.

– Taisa Pereira Esteves David - PEB I, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB I no Município de Laranjal Paulista, na EM Profª Mônica Beneton de Lara.

EMEB Profª Maria José Dal Bó Giovaneti Polastre

– João Paulo Evangelista - PEB II de Inglês, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de Inglês no Município de Laranjal Paulista, na EE Luiz Campacci.

Sulleiman Schiavi Nicolosi
Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA DE FINANÇAS

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL					CONAM
Anexo 15 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016						Pagina 1
VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	23.615.090,54	21.055.803,93	PESSOAL E ENCARGOS	55.006.126,87	46.757.193,21	
impostos	22.516.128,26	20.476.735,47	remuneracao a pessoal	47.645.475,04	44.046.950,95	
taxas	1.098.962,28	579.068,46	encargos patronais	4.216.258,19	213.252,43	
			beneficios a pessoal	17.820,00	17.900,00	
			outras variacoes patrimoniais diminutivas - pessoa	3.126.573,64	2.479.089,83	
CONTRIBUICOES	1.221.828,73	1.203.101,67	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	804.334,61	855.115,43	
contribuicoes sociais	4.641,78	5.195,55	aposentadorias e reformas	549.694,86	568.863,68	
contribuicao de iluminacao publica	1.217.186,95	1.197.906,12	pensoes	249.131,19	286.251,75	
			outros beneficios previdenciarios e assistenciais	5.508,56	0,00	
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	192.239,78	182.189,71	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	53.064.051,86	45.885.609,62	
exploracao de bens e direitos e prestacao de srvi	192.239,78	182.189,71	uso de material de consumo	8.954.376,08	7.845.799,77	
			servicos	44.109.675,78	38.039.809,85	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.296.789,64	12.104.496,64	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.971.446,49	891.593,87	
juros e encargos de mora	1.597.524,75	4.459.961,48	juros e encargos de emprestimos e financiamentos o	1.582.495,61	891.593,87	
variacoes monetarias e cambiais	622.813,85	1.168.473,19	juros e encargos de mora	804.210,42	0,00	
remuneracao de depositos bancarios e aplicacoes fi	590.896,89	789.106,01	variacoes monetarias e cambiais	584.740,46	0,00	
outras variacoes patrimoniais aumentativas - finan	5.485.554,15	5.686.955,96				
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	97.009.674,54	91.502.510,40	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.918.314,85	3.074.625,65	
transferencias intra governamentais	589.411,88	529.813,77	transferencias intragovernamentais	2.314.761,71	2.452.485,01	
transferencias inter governamentais	96.410.262,66	90.964.696,63	transferencias inter governamentais	8.368,33	8.604,54	
transferencias das instituicoes privadas	10.000,00	8.000,00	transferencias a instituicoes privadas	408.930,50	444.113,31	
			transferencias a consorcios publicos	186.254,31	169.422,79	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	682.451,23	1.195.802,61	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE	368.591,93	185.521,15	
ganhos com desincorporacao de passivos	682.451,23	1.195.802,61	reavaliacao, reducao a valor recuperavel e ajuste	368.591,93	185.521,15	
			TRIBUTARIAS	1.372.458,67	1.455.502,63	
			contribuicoes	1.372.458,67	1.455.502,63	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.359.798,29	10.576.112,34	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.945.906,65	33.759.623,12	
diversas variacoes patrimoniais aumentativas	15.359.798,29	10.576.112,34	premiacoes	21.071,60	24.098,50	
			incentivos	271.847,21	121.747,26	
			vpd de constituicao de provisoes	0,00	744,58	
			diversas variacoes patrimoniais diminutivas	27.652.987,84	33.613.032,78	
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	146.377.872,75	137.820.017,30	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	144.451.231,93	132.864.784,68	
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO (DEFICIT)	0,00	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO (SUPERAVIT)	1.926.640,82	4.955.232,62	
TOTAL GERAL	146.377.872,75	137.820.017,30	TOTA GERAL	146.377.872,75	137.820.017,30	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h23.

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM	
				Anexo 15 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		Pagina 2	
VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execucao orcamentaria)							
Incorporacao de Ativo	10.952.216,35	11.323.606,63	Incorporacao de Passivo	2.665.502,70	4.147.070,20		
Desincorporacao de Passivo	10.364.185,19	3.798.235,94	Desincorporacao de Ativo	0,00	0,00		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h23.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



CN-SIFPM				MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM			
				Anexo 13 - Balanco Financeiro							
				Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016				Pagina 1			
INGRESSOS				DISPENDIOS							
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR					
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA							
Ordinaria		57.371.340,75		Ordinaria		52.175.825,12					
Vinculada				Vinculada							
Alienacao de Bens				Alienacao de Bens							
Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE		78.180,41		Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE		717,59					
Educacao		53.914.023,62		Educacao		49.799.316,11					
Saude		19.301.471,50		Saude		24.148.003,37					
Transito		333.673,04		Transito		432.595,61					
Assistencia Social		701.158,92		Assistencia Social		4.363.856,83					
Regime Proprio de Previdencia		4.641,78		Regime Proprio de Previdencia							
Royalties da Exportacao do Petroleo e Gas Natural				Royalties da Exportacao do Petroleo e Gas Natural							
Convenios com Recursos Ordinarios		8.276.523,31		Convenios com Recursos Ordinarios		7.422.824,95					
(-) Deducos da Receita Orcamentaria		-12.652.438,92	69.957.233,66								
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			589.411,88	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS							
RECEBIMENTOS EXTRA-ORCAMENTARIOS				PAGAMENTOS EXTRA-ORCAMENTARIOS							
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR							
Inscritos no Periodo		22.163.512,67		Liquidados no Periodo		13.913.389,90					
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR				SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR							
Inscritos no Periodo		83.235,18		Liquidados no Periodo		70.986,60					
DEPOSITOS				DEPOSITOS							
Recebidos no Periodo - Conforme Anexo 13-A				Restituicoes no Periodo - Conforme Anexo 13-A							
OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRA-ORCAMENTARIAS				OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRA-ORCAMENTARIAS							
Recebidos no Periodo - Conforme Anexo 13-A		9.803.842,32	32.050.590,17	Restituicoes no Periodo - Conforme Anexo 13-A		8.621.711,22	22.606.087,72				
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE							
DISPONIVEL				DISPONIVEL							
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL				DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL							
Caixa		5.252,98		Caixa							
Bancos conta Movimento		2.286.086,28		Bancos conta Movimento		1.194.375,00					
Aplicacoes Financeiras		6.885.593,38		Aplicacoes Financeiras		4.690.145,09					
			9.175.932,64				5.884.520,09				
TOTAL			169.148.509,10	TOTAL			169.148.509,10				

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h23.

TIETE, 24 DE ABRIL 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM			
				Anexo 13 A - Demonstracao das Contas de Receita e Despesa que Constituem os Titulos "Depositos" e "Outras Movimentacoes Extraorcammentarias" do Balanco Financeiro							
				Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016				Pagina 1			
TITULOS		RECEITA		TITULOS		DESPEA					
OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORCAMENTARIAS		9.803.842,32				8.621.711,22					
planos de seguros		82.547,79				80.223,51					
sindicatos / entidades representativas de classe		967.061,59				954.085,89					
pensao alimenticia		194.862,79				191.312,24					
planos de previdencia e assistencia medica		305.693,24				265.322,45					
contribuicoes previdenciarias - rpps		5.223.470,88				4.049.655,42					
emprestimos e financiamentos consignados		2.828.835,66				2.797.207,95					
outros consignatarios		15.566,71				15.335,13					
inss - ativo civil		185.803,66				268.568,63					
TOTAL		9.803.842,32				8.621.711,22					

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h23.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL					CONAM
Anexo 12 - Balanco Orcamentario					Pagina 1
Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016					
RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES	126.219.560,38	117.269.748,32	117.269.748,32	0,00	
receita tributaria	22.128.000,00	22.153.588,95	22.153.588,95	0,00	
impostos	21.580.500,00	21.217.733,90	21.217.733,90	0,00	
taxas	547.500,00	935.855,05	935.855,05	0,00	
receita de contribuicoes	1.334.000,00	1.221.828,73	1.221.828,73	0,00	
contribuicoes sociais	6.000,00	4.641,78	4.641,78	0,00	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	1.328.000,00	1.217.186,95	1.217.186,95	0,00	
receita patrimonial	1.067.040,38	784.923,07	784.923,07	0,00	
receitas imobiliarias	214.500,00	192.239,78	192.239,78	0,00	
receitas de valores mobiliarios	843.040,38	590.896,89	590.896,89	0,00	
outras receitas patrimoniais	9.500,00	1.786,40	1.786,40	0,00	
transferencias correntes	97.780.520,00	89.023.939,27	89.023.939,27	0,00	
transferencias intergovernamentais	95.992.520,00	87.246.139,16	87.246.139,16	0,00	
transferencias de instituicoes privadas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
transferencias de convenios	1.788.000,00	1.767.800,11	1.767.800,11	0,00	
outras receitas correntes	3.910.000,00	4.085.468,30	4.085.468,30	0,00	
multas e juros de mora	948.000,00	680.249,16	680.249,16	0,00	
indenizacoes e restituicoes	1.091.000,00	788.481,00	788.481,00	0,00	
receita da divida ativa	1.256.500,00	634.821,95	634.821,95	0,00	
receitas correntes diversas	614.500,00	1.981.916,19	1.981.916,19	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.530.439,62	10.061.826,09	10.061.826,09	0,00	
operacoes de credito	5.530.439,62	2.665.502,70	2.665.502,70	0,00	
operacoes de credito internas	5.530.439,62	2.665.502,70	2.665.502,70	0,00	
transferencias de capital	0,00	7.396.323,39	7.396.323,39	0,00	
transferencias intergovernamentais	0,00	1.207.331,47	1.207.331,47	0,00	
transferencias de convenios	0,00	6.188.991,92	6.188.991,92	0,00	
Subtotal das Receitas (I)	131.750.000,00	127.331.574,41	127.331.574,41	0,00	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
operacoes de credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
operacoes de credito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	131.750.000,00	127.331.574,41	127.331.574,41	0,00	
DEFICIT (IV)	0,00	14.907.531,95	11.011.565,17		
TOTAL (V) = (III + IV)	131.750.000,00	142.239.106,36	138.343.139,58		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIOES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	1.050.731,07				
superativ financeiro	1.050.731,07				
reabertura de creditos adicionais	0,00				

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h22.

CN-SIFPM							CONAM
MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL							
Anexo 12 - Balanco Orcamentario							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016							Pagina 2
DESPESA ORCAMENTARIA	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotacao (h) = (e-f)	
DESPESAS CORRENTES	121.562.290,38	121.042.282,23	117.621.526,72	116.019.450,14	97.458.761,80	3.420.755,51	
pessoal e encargos sociais	65.418.500,00	60.691.690,00	59.543.901,95	59.534.276,95	56.472.343,13	1.147.788,05	
juros e encargos da divida	900.000,00	1.584.000,00	1.582.495,61	1.582.495,61	1.499.260,43	1.504,39	
outras despesas correntes	55.243.790,38	58.766.592,23	56.495.129,16	54.902.677,58	39.487.158,24	2.271.463,07	
DESPESAS DE CAPITAL	7.577.709,62	10.829.824,13	10.357.427,67	9.328.738,20	8.289.826,95	472.396,46	
investimentos	7.575.709,62	10.829.724,13	10.357.427,67	9.328.738,20	8.289.826,95	472.296,46	
inversoes financeiras	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	129.160.000,00	131.873.106,36	127.978.954,39	125.348.238,34	105.748.588,75	3.894.151,97	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	20.000,00	10.366.000,00	10.364.185,19	10.364.135,19	10.347.802,98	1.814,81	
amortizacao da divida interna	20.000,00	10.366.000,00	10.364.185,19	10.364.135,19	10.347.802,98	1.814,81	
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras dividas	20.000,00	10.366.000,00	10.364.185,19	10.364.135,19	10.347.802,98	1.814,81	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	129.180.000,00	142.239.106,36	138.343.139,58	135.712.373,53	116.096.391,73	3.895.966,78	
SUPERAVIT (IX)	2.570.000,00	0,00	0,00				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	131.750.000,00	142.239.106,36	138.343.139,58				

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h22.

TIETE, 24 DE ABRIL 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL						CONAM
Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execucao de Restos a Pagar nao Processados							Pagina 1
Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016							
Restos a Pagar Nao Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio (b)				(f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	2.655.122,55	1.602.076,58	2.255.052,93	2.226.713,99	226.488,32	1.803.996,82	
pessoal e encargos sociais	4.252,41	9.625,00	0,00	0,00	0,00	13.877,41	
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras despesas correntes	2.650.870,14	1.592.451,58	2.255.052,93	2.226.713,99	226.488,32	1.790.119,41	
DESPESAS DE CAPITAL	2.185.740,24	1.028.669,47	1.699.088,05	1.729.588,05	95.879,71	1.388.941,95	
investimentos	2.185.740,24	1.028.669,47	1.699.088,05	1.729.588,05	95.879,71	1.388.941,95	
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.840.862,79	2.630.746,05	3.954.140,98	3.956.302,04	322.368,03	3.192.938,77	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h22.

TIETE, 24 DE ABRIL 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL						CONAM
Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execucao de Restos a Pagar Processados e Nao Processado Liquidado							Pagina 1
Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016							
Restos a Pagar Processados e Nao Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio (b)			(e) = (a+b-c-d)		
DESPESAS CORRENTES	7.270.804,38	18.560.688,34	7.262.523,18	0,00	18.568.969,54		
pessoal e encargos sociais	1.639.198,25	3.061.933,82	1.630.917,05	0,00	3.070.215,02		
juros e encargos da divida	70.986,60	83.235,18	70.986,60	0,00	83.235,18		
outras despesas correntes	5.560.619,53	15.415.519,34	5.560.619,53	0,00	15.415.519,34		
DESPESAS DE CAPITAL	2.974.000,48	1.055.313,46	2.765.551,28	0,00	1.263.762,66		
investimentos	2.974.000,48	1.038.931,25	2.765.551,28	0,00	1.247.380,45		
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
amortizacao da divida	0,00	16.382,21	0,00	0,00	16.382,21		
TOTAL	10.244.804,86	19.616.001,80	10.028.074,46	0,00	19.832.732,20		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h23.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL Anexo 14 - Balanco Patrimonial Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016					CONAM	
					Pagina	1
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	7.504.668,84	10.773.749,57	PASSIVO CIRCULANTE	21.463.654,98	11.295.443,86	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.884.520,09	9.176.932,64	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE	3.131.061,02	1.665.123,40	
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	193.926,38	137.113,15	pessoal a pagar	14.256,78	19.491,41	
outros creditos a receber e valores a curto prazo	193.926,38	137.113,15	beneficios previdenciarios a pagar	3.008,70	7.387,97	
			encargos sociais a pagar	3.113.795,54	1.638.244,02	
ESTOQUES	1.426.222,37	1.459.703,78	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	83.235,18	70.986,60	
almoxarifado	1.426.222,37	1.459.703,78	juros e encargos a pagar de emprestimos e financian	83.235,18	70.986,60	
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.617.242,26	8.501.035,06	
			fornecedores e contas a pagar nacionais a curto pr	16.617.242,26	8.501.035,06	
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.632.116,52	1.058.298,80	
			valores restituiveis	1.598.146,53	1.015.701,69	
			outras obrigacoes a curto prazo	33.969,99	42.597,11	
ATIVO NAO-CIRCULANTE	70.958.159,10	57.701.024,43	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.173.616,79	17.280.414,79	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.643.998,93	9.339.080,61	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE	3.213.018,13	1.873.380,06	
creditos a longo prazo	11.643.660,81	9.338.742,49	encargos sociais a pagar	3.213.018,13	1.873.380,06	
divida ativa tributaria	9.628.252,09	7.505.903,43	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.688.816,11	9.334.206,57	
divida ativa nao tributaria	2.334.587,77	1.844.742,82	emprestimos a longo prazo - interno	7.359.714,26	5.659.534,39	
(-) ajuste de perdas de creditos a longo prazo	-319.179,05	-11.903,76	financiamentos a longo prazo - interno	4.329.101,85	3.674.672,18	
investimentos e aplicacoes temporarias a longo pra	338,12	338,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	6.060.699,58	
titulos e valores mobiliarios	338,12	338,12	fornecedores nacionais e contas a pagar a longo pr	0,00	6.060.699,58	
acoes	338,12	338,12	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	271.782,55	12.128,58	
IMOBILIZADO	59.314.160,17	48.361.943,82	outras obrigacoes a longo prazo	271.782,55	12.128,58	
bens moveis	16.874.052,97	16.030.316,12	TOTAL DO PASSIVO	36.637.271,77	28.575.858,65	
bens imoveis	42.440.107,20	32.331.627,70	PATRIMONIO LIQUIDO			
			ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
			RESULTADOS ACUMULADOS	41.825.556,17	39.898.915,35	
			resultado do exercicio	1.926.640,82	4.955.232,62	
			resultado de exercicios anteriores	39.898.915,35	34.943.682,73	
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	41.825.556,17	39.898.915,35	
TOTAL	78.462.827,94	68.474.774,00	TOTAL	78.462.827,94	68.474.774,00	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h23.

MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL Anexo 14 - Balanco Patrimonial Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016						CONAM	
						Pagina	2
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
ATIVO FINANCEIRO	6.078.446,47	9.314.045,79	PASSIVO FINANCEIRO	24.623.817,50	16.101.369,34		
ATIVO PERMANENTE	72.384.381,47	59.160.728,21	PASSIVO PERMANENTE	15.173.616,79	17.280.414,79		
SALDO PATRIMONIAL				38.665.393,65	35.092.989,87		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
Atos Potenciais Ativos			Atos Potencias Passivos				
			obrigacoes contratuais	103.942.057,51	104.096.431,16		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 13h23.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL						CONAM
Anexo 14 A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro						Pagina 1
Período de Referência: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016						
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.884.520,09	9.176.932,64	Pessoal a Pagar	14.256,78	19.491,41	
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	193.926,38	137.113,15	Benefícios Previdenciários	3.008,70	7.387,97	
Outros Creditos a Receber e Valores - Curto Prazo	193.926,38	137.113,15	Encargos Sociais	3.113.795,54	1.638.244,02	
			Empréstimos e Financiamentos	83.235,18	70.986,60	
			Fornecedores/Contas a Pagar	16.069.263,40	7.865.200,18	
			Demais Obrigações de Curto Prazo	1.598.146,53	1.015.701,69	
			R.P. Processados / Não Proc. em Liquidação e Não Proc. a Pagar	581.948,85	678.431,99	
			Fornecedores/Contas a Pagar	547.978,86	635.834,88	
			Demais Obrigações de Curto Prazo	33.969,99	42.597,11	
			Restos a Pagar não processados	3.160.162,52	4.805.925,48	
TOTAL	6.078.446,47	9.314.045,79	TOTAL	24.623.817,50	16.101.369,34	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, às 13h23.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83

MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL						CONAM
Anexo 14 B - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente						Pagina 1
Período de Referência: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016						
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Estoques a Curto Prazo	1.426.222,37	1.459.703,78	Obrig. Trabalhistas, Prev e Assist a Pagar a Longo Prazo	3.213.018,13	1.873.380,06	
Creditos a Longo Prazo	11.643.660,81	9.338.742,49	Encargos Sociais a Pagar	3.213.018,13	1.873.380,06	
Dívida Ativa Tributária	9.628.252,09	7.505.903,43	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.688.816,11	9.334.206,57	
Dívida Ativa não Tributária	2.334.587,77	1.844.742,82	Fornecedores		6.060.699,58	
(-) Ajustes para Perda	-319.179,05	-11.903,76	Demais Obrigações a Longo Prazo	271.782,55	12.128,58	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	338,12	338,12				
Imobilizado	59.314.160,17	48.361.943,82				
Bens Moveis	16.874.052,97	16.030.316,12				
Bens Imoveis	42.440.107,20	32.331.627,70				
TOTAL	72.384.381,47	59.160.728,21	TOTAL	15.173.616,79	17.280.414,79	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, às 13h23.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
		Anexo 18 - Demonstracao dos Fluxos de Caixa Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		Pagina 1
TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
INGRESSOS	127.663.002,52	129.185.127,97		
Receitas Derivadas e Originarias	28.245.809,05	24.635.930,66		
Transferencias Correntes Recebidas	89.023.939,27	95.853.475,91		
Outros Ingressos Operacionais	10.393.254,20	8.695.721,40		
DESEMBOLSOS	117.884.471,90	113.757.296,94		
Pessoal e Demais Despesas	104.779.914,27	102.113.507,41		
Juros e Encargos da Divida	1.570.247,03	820.607,27		
Transferencias Concedidas	597.837,67	704.914,78		
Outros Desembolsos Operacionais	10.936.472,93	10.118.267,48		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	9.778.530,62	15.427.831,03		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
INGRESSOS	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00		
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00		
DESEMBOLSOS	12.784.966,28	8.379.909,20		
Aquisicao de Ativo Nao Circulante	12.709.336,38	8.379.909,20		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00		
Outros Desembolsos Investimentos	75.629,90	0,00		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-12.784.966,28	-8.379.909,20		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
INGRESSOS	10.061.826,09	10.963.924,13		
Operacoes de Credito	2.665.502,70	4.147.070,20		
Integralizacao do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00		
Transferencias de Capital Recebidas	7.396.323,39	6.816.853,93		
DESEMBOLSOS	10.347.802,98	3.798.235,94		
Amortizacao / Refinanciamento da Divida	10.347.802,98	3.798.235,94		
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-285.976,89	7.165.688,19		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-3.292.412,55	14.213.610,02		
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	9.176.932,64	6.251.884,70		
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	5.884.520,09	9.176.932,64		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 08h33.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
		Anexo 18 A - Quadro de Receitas Derivadas e Originarias Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		Pagina 1
TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS				
Receita Tributaria	22.153.588,95	19.644.015,28		
Receita de Contribuicoes	1.221.828,73	1.203.101,67		
Receita Patrimonial	194.026,18	188.403,89		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00		
Receita de Servicos	0,00	0,00		
Remuneracao das Disponibilidades	590.896,89	789.106,01		
Outras Receitas Derivadas e Originarias	4.085.468,30	2.811.303,81		
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	28.245.809,05	24.635.930,66		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 08h34.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
Anexo 18 B - Quadro de Transferencias Recebidas e Concedidas Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016			Pagina
TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais	72.434.428,78	79.039.476,56	
da Uniao	37.484.356,15	38.294.487,74	
de Estados e Distrito Federal	34.950.072,63	40.744.988,82	
de Municipios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	589.411,88	66.136,99	
Outras Transferencias Recebidas	23.985.833,88	23.630.853,28	
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	97.009.674,54	102.736.466,83	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais	8.430,48	9.001,09	
a Uniao	8.430,48	9.001,09	
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
a Municipios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	2.314.761,71	2.452.485,01	
Outras Transferencias Concedidas	589.407,19	595.913,69	
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.912.599,38	3.157.399,79	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 08h34.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TIETE PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
Anexo 18 C - Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Funcao Periodo de Referencia: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016			Pagina 1
TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Legislativa	0,00	0,00	
Judiciaria	865.349,92	851.054,96	
Essencial a Justica	0,00	0,00	
Administracao	10.787.458,94	10.058.775,16	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Segurança Publica	4.257.192,93	4.162.727,17	
Relacoes Exteriores	0,00	0,00	
Assistencia Social	4.165.118,96	3.780.294,39	
Previdencia Social	0,00	0,00	
Saude	21.909.100,76	22.787.675,27	
Trabalho	0,00	0,00	
Educacao	48.091.105,15	44.321.468,65	
Cultura	453.014,87	450.297,61	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	9.228.854,18	9.349.802,51	
Habitacao	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	
Gestao Ambiental	31.601,41	117.358,59	
Ciencia e Tecnologia	0,00	0,00	
Agricultura	722.667,38	520.847,24	
Organizacao Agraria	0,00	0,00	
Industria	0,00	0,00	
Comercio e Servicos	643.242,05	717.427,10	
Comunicacoes	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	
Transporte	2.329.121,67	2.573.528,73	
Desporto e Lazer	1.893.923,72	1.927.164,81	
Encargos Especiais	0,00	0,00	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Funcao	105.377.751,94	102.318.422,19	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, as 08h34.

TIETE, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



MUNICÍPIO DE TIETÊ PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
Anexo 18 D - Quadro de Juros e Encargos da Dívida Período de Referência: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016			Página 1
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.570.247,03	820.607,27	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.570.247,03	820.607,27	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 24 de ABRIL de 2017, às 08h34.

TIETÊ, 24 DE ABRIL DE 2017

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-1SP160932/0-1

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC-279764/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO
CPF-020.841.828-83



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 02/2017

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AM Nº 485
IAGO GIOVANE DE ALMEIDA	NOTIFICAÇÃO PUBLICIDADE OUTDOOR 2017
ALEXANDRE MARCOS CARDIA ROQUE	ISS – CONCLUSÃO DE OBRAS E HABITE-SE

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 03 de abril de 2017.

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças

Célia Cristina Cagale Sbompato
Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê/SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285-8700 – Fax (15) 3285-8707

EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONTRATADA: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

PROCESSO Nº 558/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2015 – CONTRATO Nº 06/2015

Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Termo. As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Originário, inclusive no que concerne ao valor contratado originalmente.

Assinatura: 10/04/2017 – Divisão de Licitações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

ADITAMENTO Nº 04/2017

Modalidade: Carta Convite nº 02/2013

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

Contratada: M. A. Cancian e Cia Ltda. - EPP.

Objeto: Fornecimento de refeições.

Valor: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) Desjejum; R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos) almoço/jantar.

Quantidade: até 7.038 unidades desjejum/almoço/jantar.

Recursos e Fontes: 06.182.0001.2001.3.3.90.39.00

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09.04.2017

Data de vigência até: 08.04.2018

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.”

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 713834201640 Data de Protocolo: 24/10/2016 CEVS: 355450801-109-000046-1-8 Data de Validade: 20/10/2017 Razão Social: FSI ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 18.821.554/0001-15 Endereço: Estrada MUNICIPAL TIETÊ/RAFARD, S/N KM 09 - GALPAO 01 E 02 BOA ESPERANÇA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO FERNANDO DE ALMEIDA COAN CPF: 33255618886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4556203042017 Data de Protocolo: 03/04/2017 CEVS: 355450801-561-000626-1-8 Data de Validade: 11/04/2018 Razão Social: HERMINIO VICENTE MODESTO CNPJ/CPF: 04924245860 Endereço: Rua ANTONIA PRESTES DE TOLEDO, 35 JARDIM RES CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. Legal: HERMINIO VICENTE MODESTO CPF: 04924245860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4537123032017 Data de Protocolo: 23/03/2017 CEVS: 355450801-561-000622-1-9 Data de Validade: 29/03/2018 Razão Social: TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 31070951846 Endereço: Rua SANTÍSSIMA TRINDADE, 240 A JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 31070951846

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 804915201797 Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-562-000069-1-2 Data de Validade: 14/03/2018 Razão Social: PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 45.271.293/0001-80 Endereço: Rua BOM JESUS, 200 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000



UF: SP Resp. Legal: NEILA ELIANE ANTONELLI MARTIN ASSUMPÇÃO CPF: 05223664817
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 713839201737 Data de Protocolo: 23/03/2017 CEVS: 355450801-561-000623-1-6 Data de Validade: 20/10/2017 Razão Social: MARCELO DOS SANTOS JUNIOR 40820868892 CNPJ/CPF: 26.394.249/0001-12 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 40820868892 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 804413201752 Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-561-000621-1-1 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: ALICE RENOSTO BISCALCHIN 08465120846 CNPJ/CPF: 27.220.309/0001-43 Endereço: Rua JORGE DE MORAES LARA, 55 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALICE RENOSTO BISCALCHIN CPF: 08465120846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4536723032017 Data de Protocolo: 23/03/2017 CEVS: 355450801-493-000005-1-5 Data de Validade: 28/03/2018 Razão Social: JOSE LUIZ ZAIA CNPJ/CPF: 07295398813 Endereço: Rua DO COMERCIO, 917 PLACA EER 6847 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE LUIZ ZAIA CPF: 07295398813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4536823032017 Data de Protocolo: 23/03/2017 CEVS: 355450801-493-000006-1-2 Data de Validade: 28/03/2018 Razão Social: JOSE LUIZ ZAIA CNPJ/CPF: 07295398813 Endereço: Rua DO COMERCIO, 917 PLACA EER 6845/SP CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE LUIZ ZAIA CPF: 07295398813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4537023032017B Data de Protocolo: 23/03/2017 CEVS: 355450801-493-000008-1-7 Data de Validade: 28/03/2018 Razão Social: JOSE LUIZ ZAIA CNPJ/CPF: 07295398813 Endereço: Rua DO COMERCIO, 917 PLACA KSJ5172/SP CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE LUIZ ZAIA CPF: 07295398813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 649694201711 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 355450801-472-000155-1-2 Data de Validade:

19/07/2017 Razão Social: ROSINALVA LUCILENE DA ROCHA BORTOLAZO 12269496817 CNPJ/CPF: 25.226.213/0001-67 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 303 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSINALVA LUCILENE DA ROCHA BORTOLAZO CPF: 12269496817
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 806096201769 Data de Protocolo: 24/03/2017 CEVS: 355450801-469-000001-1-6 Data de Validade: 15/03/2018 Razão Social: TALITA ROSSINI DE MELO THAME - ME CNPJ/CPF: 24.116.810/0001-76 Endereço: Rua PROFESSORA DALILA DE ARRUDA ABDALA, 153 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TALITA ROSSINI DE MELO THAME CPF: 36956738856
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 811732201793 Data de Protocolo: 23/03/2017 CEVS: 355450801-109-000002-1-3 Data de Validade: 22/03/2018 Razão Social: PEDRO APARECIDO GRIGOLON - ME CNPJ/CPF: 62.626.676/0001-42 Endereço: Rua ARLINDO BETIO, 111 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO APARECIDO GRIGOLON CPF: 06377983840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824299201742 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-472-000156-1-0 Data de Validade: 06/04/2018 Razão Social: VILSON CARDOSO MINEIRO 10607705809 CNPJ/CPF: 24.346.400/0001-11 Endereço: Rua ETTORE BRUSTOLONI, 191 SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VILSON CARDOSO MINEIRO CPF: 10607705809
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 814845201767 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-472-000043-1-6 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: JOSE FRANCISCO PERES PASIN - ME CNPJ/CPF: 57.435.778/0001-40 Endereço: Rua BOM PASTOR, 30 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE FRANCISCO PERES PASIN CPF: 02086226837
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4081221072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000190-1-1 Data de Validade: 11/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua MARCOS FORMIGONI, 49 COHAB Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 817324201794 Data de Protocolo: 31/03/2017 CEVS: 355450801-561-000282-1-5 Data de Validade: 29/03/2018 Razão Social: BAR J F VIEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.307.455/0001-54 Endereço: Rua DAS ROSAS, 440 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO FERNANDO VIEIRA CPF: 19729190836
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791733201713 Data de Protocolo: 29/03/2017 CEVS: 355450801-561-000102-1-9 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: EDISON ROBERTO JACOBSON & CIA LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 53.735.056/0001-50 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO C A MELO, 44 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDISON ROBERTO JACOBSON CPF: 02091618845
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4522316032017 Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-561-000060-1-7 Data de Validade: 26/08/2017 Razão Social: PONTO DE ENCONTRO DE TIETE BAR E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 66.632.480/0001-11 Endereço: Rua BELA VISTA, 703 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO ABUD CPF: 13895677884
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820251201795 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-562-000032-1-2 Data de Validade: 31/03/2018 Razão Social: FRANCILEIDE MONTEIRO GONÇALVES - ME CNPJ/CPF: 16.505.444/0001-19 Endereço: Rua LUIZ DALLA TORRE, 21-B MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCILEIDE MONTEIRO GONÇALVES CPF: 02748323300
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 822366201736 Data de Protocolo: 07/04/2017 CEVS: 355450801-561-000330-1-4 Data de Validade: 04/04/2018 Razão Social: ARONCHI & ARONCHI EVENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.418.630/0001-60 Endereço: Rua GUIOMAR FLEURY DE CAMARGO, S/N CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANO ARONCHI CPF: 27711180845
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à proto-

colo: 804279201706 Data de Protocolo: 07/04/2017 CEVS: 355450801-561-000376-1-3 Data de Validade: 13/03/2018 Razão Social: GUSTO ITALIANO LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.372.441/0001-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 459 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18500-000 UF: SP Resp. Legal: MARLEI ZANETTE CPF: 10605852863
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 816144201729 Data de Protocolo: 31/03/2017 CEVS: 355450801-561-000026-1-5 Data de Validade: 28/03/2018 Razão Social: M.A.CANCIAN & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 58.546.920/0001-90 Endereço: Rua VILA NOVA, 1297 VILA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA CANCIAN CPF: 03125539862
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 810253201778 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-561-000575-1-7 Data de Validade: 21/03/2018 Razão Social: BAR E MERCEARIA GEREVINI LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 66.813.932/0001-61 Endereço: Rua DARCI RODRIGUES ALVES, 13 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARGARETE DIAS GEREVINI CPF: 07716620843
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 704374201629 Data de Protocolo: 06/10/2016 CEVS: 355450801-851-000193-1-3 Data de Validade: 05/10/2017 Razão Social: MORAES & MORAES S/S LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.961.233/0001-49 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 192 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: INES MORELI TOLEDO MORAES CPF: 09922577860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 798678201715 Data de Protocolo: 09/03/2017 CEVS: 355450801-561-000224-1-1 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: JOAO D. COAN - ME CNPJ/CPF: 50.979.707/0001-60 Endereço: Rua BELA VISTA, 331 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO DOMINGOS COAN CPF: 75306786804
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 773949201752 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-561-000478-1-3 Data de Validade: 30/01/2018 Razão Social: ZILDA DE FATIMA PIRES - ME CNPJ/CPF: 19.533.693/0001-06 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 120 SALA 01 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZILDA DE FATIMA PIRES CPF: 03449512609
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791828201792 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-561-000576-1-4 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: ROSENI ALVES 18230545871 CNPJ/CPF: 24.343.518/0001-96 Endereço: Avenida JOSE VIDOTTO, 128 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSENI ALVES CPF: 18230545871

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791879201725 Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-471-000024-1-0 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL - ME CNPJ/CPF: 02.827.575/0001-08 Endereço: Rua VILA NOVA, 1265 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL CPF: 43857353872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824093201716 Data de Protocolo: 07/04/2017 CEVS: 355450801-561-000267-1-9 Data de Validade: 06/04/2018 Razão Social: NOVO VEIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA -ME CNPJ/CPF: 11.191.487/0001-53 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 331 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VINICIUS BRANDOLISE HERNANDES CPF: 36834326839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791194201764 Data de Protocolo: 02/03/2017 CEVS: 355450801-472-000105-1-0 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: A & D EXPRESSO PANIFICADORA LTDA -ME CNPJ/CPF: 19.224.650/0001-49 Endereço: Rua VILA NOVA, 370 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU SERAFIM JUNIOR CPF: 36467911873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791850201736 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-561-000079-1-9 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: LANCHONETE FAMILIA CORETTO LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 03.895.849/0001-69 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 204 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO LINO DE SOUZA CPF: 12952122857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 789932201732 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-471-000060-1-7 Data de Validade: 03/03/2018 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0005-50 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 400 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS URSO CPF: 20364105887 Resp. Técnico: JAQUELINE CATTO DE BARROS CPF: 28023936859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 12350 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800474201715 Data de Protocolo: 17/03/2017 CEVS: 355450801-471-000082-1-4 Data de Validade: 07/03/2018 Razão Social: M. A. SANTOS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 15.409.324/0001-55 Endereço: Rua PROF ERASMO KERBERG, 257 JARDIM RES. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIAALDEMIR SANTOS FERREIRA CPF: 86787926634 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800445201711 Data de Protocolo: 21/03/2017 CEVS: 355450801-472-000105-1-0 Data de Validade: 07/03/2018 Razão Social: N. A. ALEXANDRE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.106.680/0001-49 Endereço: Rua ALEXANDRE SBOMPATO, 115 FUNDOS BARRACAO 2 VILA FIORI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NILSON APARECIDO ALEXANDRE CPF: 18231400842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820602201734 Data de Protocolo: 03/04/2017 CEVS: 355450801-561-000003-1-0 Data de Validade: 03/04/2018 Razão Social: CHOPERIA GARDEN VIOTO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.594.501/0001-55 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 85 A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DO CARMO CANDIDO VIOTO CPF: 02937284884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800459201722 Data de Protocolo: 17/03/2017 CEVS: 355450801-471-000019-1-0 Data de Validade: 07/03/2018 Razão Social: SANTOS & DUARTE MERCADARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.554.884/0001-02 Endereço: Rua PROF. ERASMO KERBERG, 300 JARDIM CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLY PEREIRA DUARTE CPF: 19729168822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791769201751 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-561-000519-1-8 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: JOSE GERMANO BERTOLA 79343740891 CNPJ/CPF: 21.825.817/0001-79 Endereço: Rua RICARDO PASQUALI, 62 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE GERMANO BERTOLA CPF: 79343740891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820296201743 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-561-000388-1-4 Data de Validade: 31/03/2018 Razão Social: SISLENE DE LIMA SOUZA SILVA 09368657840 CNPJ/CPF: 18.992.851/0001-23 Endereço: Rua DAS ROSAS, 411 POVO FELIZ Mu-

nicipio: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SISLENE DE LIMA SOUZA SILVA CPF: 09368657840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820292201739 Data de Protocolo: 03/04/2017 CEVS: 355450801-472-000065-1-3 Data de Validade: 31/03/2018 Razão Social: LUA NOVA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.482.563/0001-51 Endereço: Rua ELIAS DE CAMPOS, 238 VILA ZANAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MILTON SANTOS SOARES CPF: 04524338861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820330201717 Data de Protocolo: 05/04/2017 CEVS: 355450801-109-000015-1-1 Data de Validade: 18/03/2018 Razão Social: GABRI ALHOS COMERCIO DE ALHO LTDA CNPJ/CPF: 09.088.269/0001-46 Endereço: Avenida ARRASTAO, 1209 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDMIR OSTI DA SILVA CPF: 12269300858 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799241201778 Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-561-000324-1-7 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: PEDRO DORIVAL MARCON - ME CNPJ/CPF: 07.485.488/0001-33 Endereço: Rua AMELIA BARBIERI SCHINCARIOL, 535 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO DORIVAL MARCON CPF: 43857515872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791841201720 Data de Protocolo: 21/03/2017 CEVS: 355450801-472-000032-1-2 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: JOSE GERALDO CARNIEL - ME CNPJ/CPF: 52.685.260/0001-41 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 50 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE GERALDO CARNIEL CPF: 38171236804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 797260201794 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-562-000039-1-3 Data de Validade: 02/03/2018 Razão Social: ELISA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES 28459450864 CNPJ/CPF: 11.578.926/0001-85 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 757 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELISA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES CPF: 28459450864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800450201713 Data de Protocolo: 17/03/2017

CEVS: 355450801-472-000103-1-6 Data de Validade: 07/03/2018 Razão Social: SWEET SISTER LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.634.334/0001-91 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 LOJA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RENATA ALEXANDRE CPF: 33794821882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791716201763 Data de Protocolo: 21/03/2017 CEVS: 355450801-472-000042-1-9 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: ANTONIO CARLOS LINCOLN AMARAL - ME CNPJ/CPF: 00.595.198/0001-01 Endereço: Rua JOAQUIM TOBIAS DO AMARAL GERMANO, 35 VILA SANTO ANDRE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS LINCOLN AMARAL CPF: 05179443830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 807381201712 Data de Protocolo: 17/03/2017 CEVS: 355450801-471-000021-1-9 Data de Validade: 16/03/2018 Razão Social: SUPERMERCADO BRANDOLISE LTDA - ME CNPJ/CPF: 62.981.725/0001-65 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1670 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HERIBERTO BRANDOLISE CPF: 02718508841 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800455201700 Data de Protocolo: 21/03/2017 CEVS: 355450801-471-000074-1-2 Data de Validade: 07/03/2018 Razão Social: MAURICIO R FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 16.382.839/0001-71 Endereço: Rua MARIA AMALIA DE FAVRETE BERTOLA, 144 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO RUFINO FERREIRA CPF: 36042972812 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 757303201755 Data de Protocolo: 03/04/2017 CEVS: 355450801-463-000057-1-1 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: ELISABETE CAGALE ALIMENTOS E TRANSPORTES- ME CNPJ/CPF: 07.599.812/0001-44 Endereço: Rua BELA VISTA, 692 FRENTE BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE CAGALE CPF: 30269760830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 787865201778 Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 355450801-561-000502-1-0 Data de Validade: 16/02/2018 Razão Social: DIRCE OLIVEIRA ALMEIDA 32652963856 CNPJ/CPF: 21.023.496/0001-99 Endereço: Rua MARIA AMALIA DE FAVRETE BERTOLA, 158 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DIRCE DE OLIVEIRA ALMEIDA CPF: 32652963856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo



não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 790577201730 Data de Protocolo: 02/03/2017 CEVS: 355450801-471-000100-1-4 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: JOEL MORAES ALFONSI 04524332820 CNPJ/CPF: 24.129.092/0001-72 Endereço: Rua MARIA LAVINIA TEIXEIRA DE ARRUDA, 75 JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOEL MORAES ALFONSI CPF: 04524332820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791808201713 Data de Protocolo: 03/03/2017 CEVS: 355450801-562-000059-1-6 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: MARIA DE LOURDES COAN COLODETO 16729393807 CNPJ/CPF: 22.134.463/0001-89 Endereço: Rua PARAISO, 491 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES COAN COLODETO CPF: 16729393807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791867201778 Data de Protocolo: 06/03/2017 CEVS: 355450801-472-000034-1-7 Data de Validade: 21/02/2018 Razão Social: SOELI DE FATIMA CONSORTI CANDEIAS - ME CNPJ/CPF: 01.315.875/0001-45 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 511 SALAS 04 / 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SOELI DE FATIMA CONSORTI CANDEIAS CPF: 15051622895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 792925201727 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 355450801-222-000002-1-3 Data de Validade: 22/02/2018 Razão Social: TIEPLAS EMBALAGENS ELIELI CNPJ/CPF: 22.124.753/0001-41 Endereço: Rua SALIM MIGUEL LULIA, 86 PARQUE DOS LAGOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JONAS NIVALDO PIASENTIN CPF: 98526472887 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 721892201626 Data de Protocolo: 09/11/2016 CEVS: 355450801-561-000492-1-2 Data de Validade: 03/11/2017 Razão Social: LANCHONETE SANTA RITA LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.457.120/0001-23 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 389 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MICHELE CRISTINA DE LIMA ANHAO CPF: 22129773877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 798661201771 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-472-000053-1-2 Data de Validade: 06/03/2018 Razão Social: MILAUTO MILANELO AUTOMOVEIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 55.376.057/0001-81 Endereço: Rua BELA VISTA, 895 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JAMES ANTONIO MILANELO CPF: 13222210810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 802400201744 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 355450801-561-000304-1-4 Data de Validade: 09/03/2018 Razão Social: PAULO DE OLIVEIRA 15050571839 CNPJ/CPF: 13.577.576/0001-68 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 350 SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO DE OLIVEIRA CPF: 15050571839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 793818201782 Data de Protocolo: 09/03/2017 CEVS: 355450801-562-000061-1-4 Data de Validade: 23/02/2018 Razão Social: NORMA TEZOTTO DEMARTINI 19739825877 CNPJ/CPF: 21.853.300/0001-93 Endereço: Estrada MUNICIPAL ZELINDO BELOMO, 29 AREIAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NORMA TEZOTTO DEMARTINI CPF: 19739825877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4080021072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000189-1-0 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua MADRE APARECIDA CONSORTE, 20 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4109105082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000203-1-1 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua JOSE CELESTRIN, 32 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4109005082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000205-1-6 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua WALDOMIRO DA SILVA PONTES, 65 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4080921072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000184-1-4 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL

DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 973 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4079721072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000196-1-5 Data de Validade: 20/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua ANTONIO FERREIRA CARDIA, 31 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4080121072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000192-1-6 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Praça DR. J. A. CORREA, 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4108805082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000200-1-0 Data de Validade: 12/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua PRIMO MORAS, 20 COHAB MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4079921072016 Data de Protocolo: 21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000191-1-9 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida SAO PAULO, S/N JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4108305082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000204-1-9 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua OTAVIO DA SILVA LARA, 30 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4576112042017 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-561-000481-1-9 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 67653111815 Endereço: Rua ANTONIO BERTGANA, 458 DI NAPOLI II Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA CPF: 67653111815 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 818018201769 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-561-000577-1-1 Data de Validade: 29/03/2018 Razão Social: MARIA JUVENILDA RAMOS CORREIA 02351007492 CNPJ/CPF: 24.338.611/0001-02 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 2000 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA JUVENILDA RAMOS CORREIA CPF: 02351007492 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824716201770 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 355450801-561-000068-1-5 Data de Validade: 06/04/2018 Razão Social: PAULO MORO TIETE - ME CNPJ/CPF: 96.280.771/0001-59 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 395 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO MORO CPF: 58884602815 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 829796201749 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 355450801-561-000588-1-5 Data de Validade: 13/04/2018 Razão Social: MARIA APARECIDA BETE ABDALLA 18231090800 CNPJ/CPF: 24.137.575/0001-19 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 580 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA BETE ABDALLA CPF: 18231090800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 823289201761 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 355450801-472-000144-1-9 Data de Validade: 05/04/2018 Razão Social: DEBORA CRISTINA VIEIRA VENTURA 39435471838 CNPJ/CPF: 19.954.583/0001-18 Endereço: Rua BOM JESUS, 750 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORA CRISTINA VIEIRA VENTURA CPF: 39435471838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820223201782 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-561-000318-1-0 Data de Validade: 31/03/2018 Razão Social: MOACIR PASCOLI VITAL & CIA LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 50.346.832/0001-32 Endereço: Rua SANTISSIMO REDETOR, 126 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUZIA BISCALCHIN VITAL CPF: 07295356819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação



vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 806376201729 Data de Protocolo: 31/03/2017 CEVS: 355450801-471-000088-1-8 Data de Validade: 15/03/2018 Razão Social: GISELE DE SOUZA 29616489801 CNPJ/CPF: 18.539.845/0001-15 Endereço: Rua FLORINDO FLORIAN, 30 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GISELE DE SOUZA CPF: 29616489801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4487807032017 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-471-000060-1-7 Data de Validade: 03/03/2018 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0005-50 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 400 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS URSO CPF: 20364105887 Resp. Técnico: JAQUELINE CATTO DE BARROS CPF: 28023936859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 12350 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 757303201755A Data de Protocolo: 03/04/2017 CEVS: 355450801-463-000057-1-1 Data de Validade: 06/01/2018 Razão Social: ELISABETE CAGALE ALIMENTOS E TRANSPORTES- ME CNPJ/CPF: 07.599.812/0001-44 Endereço: Rua BELA VISTA, 692 FRENTE BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE CAGALE CPF: 30269760830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780125201738A Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 355450801-561-000507-1-7 Data de Validade: 07/02/2018 Razão Social: EDWILSON BRUGNERO - TO - EPP CNPJ/CPF: 20.531.326/0001-52 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDWILSON BRUGNERO CPF: 10607248807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780125201738B Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 355450801-561-000507-1-7 Data de Validade: 07/02/2018 Razão Social: EDWILSON BRUGNERO - TO - EPP CNPJ/CPF: 20.531.326/0001-52 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDWILSON BRUGNERO CPF: 10607248807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo

não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410872017C Data de Protocolo: 11/04/2017 CEVS: 355450801-851-000199-1-7 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 922 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5506302017C Data de Protocolo: 11/04/2017 CEVS: 355450801-471-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: MERCEARIA VILA NOVA TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.855.608/0001-06 Endereço: Rua VILA NOVA, 1043 VILA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS ANTONIO PIZZOL CPF: 98525433853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4558203042017 Data de Protocolo: 03/04/2017 CEVS: 355450801-561-000572-1-5 Data de Validade: 04/04/2017 Razão Social: JOSUÉ LUIZ GARCIA CNPJ/CPF: 13895805807 Endereço: RUA DOS PINTADOS, 74 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSUÉ LUIZ GARCIA CPF: 13895805807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4559303042017 Data de Protocolo: 03/04/2017 CEVS: 355450801-561-000482-1-6 Data de Validade: 04/04/2017 Razão Social: CHOPERIA BTQ LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.331.848/0001-21 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 719 SALA 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HENRIQUE TEZOTTO FERRAZ CPF: 33656963851

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4529120032017 Data de Protocolo: 20/03/2017 CEVS: 355450801-472-000109-1-0 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: SLINIVITA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.579.670/0001-32 Endereço: Rua DO COMERCIO, 605 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LIVIA MAIRA SACCON CPF: 38349636823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5421312017C Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 355450801-561-000476-1-9 Data de Validade: Razão Social: FERNANDO DE SOUZA LIMA - ME CNPJ/CPF: 10.701.777/0001-37 Endereço: Avenida ARISTIDES DE

ASSUMPCAO MENABO, 230 TERREO TERRAS DE SANTA MARIA MUNICIPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DE SOUZA LIMA CPF: 25198115878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5656992017C Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-561-000521-1-6 Data de Validade: Razão Social: PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 45.271.293/0001-80 Endereço: Rua BOM JESUS, 200 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEILA ELIANE ANTONELLI MARTIN ASSUMPCAO CPF: 05223664817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 444982202017 Data de Protocolo: 22/02/2017 CEVS: 355450801-472-000106-1-8 Data de Validade: 06/03/2017 Razão Social: VRL BRASIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.883.977/0001-43 Endereço: Rua BELA VISTA, 612 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RONALDO VASCONCELOS DOS SANTOS CPF: 09447178880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4697602017C Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 355450801-561-000543-1-3 Data de Validade: 15/03/2017 Razão Social: HELITON LUIZ GUERREIRO BELOTTI 38508466870 CNPJ/CPF: 22.867.446/0001-50 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HELITON LUIZ GUERREIRO BELOTTI CPF: 38508466870

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4576412042017 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-472-000147-1-0 Data de Validade: 17/04/2017 Razão Social: PEDRO PAULO PONTES 04628397880 CNPJ/CPF: 24.654.452/0001-55 Endereço: Avenida DOS IPES, 632 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO PAULO PONTES CPF: 04628397880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4588319042017 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 355450801-561-000605-1-8 Data de Validade: 20/04/2017 Razão Social: DANIEL CRISTIE BORGES CEZAR CNPJ/CPF: 25755150842 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 111 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIEL CRISTIE BORGES CEZAR CPF: 25755150842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 4108705082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-851-000199-1-7 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 922 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. em razão de não estar mais em atividade.
TIETÊ, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 675179201602 Data de Protocolo: 18/10/2016 CEVS: 355450801-561-000543-1-3 Data de Validade: Razão Social: HELITON LUIZ GUERREIRO BELOTTI 38508466870 CNPJ/CPF: 22.867.446/0001-50 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HELITON LUIZ GUERREIRO BELOTTI CPF: 38508466870

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. em razão de ter retirado da lista a atividade econômica de Restaurante e Similares
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

=====

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799059201738 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 355450801-863-000258-1-0 Data de Validade: 27/02/2018 Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 01.467.277/0001-91 Endereço: Rua RUA JOSE BORDENALE, 70 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: OSVALDO DE CAMPOS CPF: 98526561804 Resp. Técnico: OSVALDO DE CAMPOS CPF: 98526561804 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 40964 UF: SP Resp. Técnico: REGINA MARCIA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 45007608653 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 40869 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4146329082016 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 355450801-863-000039-1-3 CEVS: 355450801-863-000038-1-6 Data de Validade: 04/08/2017 Razão Social: SELMA

REGINA DE TOLEDO TOSCHI CNPJ/CPF: 25982728896 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI CPF: 25982728896 Resp. Técnico: SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI CPF: 25982728896 CBO: 06310 CRO No. Inscr.: 65405 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4146329082016 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 355450801-863-000038-1-6 CEVS: 355450801-863-000038-1-6 Data de Validade: 04/08/2017 Razão Social: SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI CNPJ/CPF: 25982728896 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI CPF: 25982728896 Resp. Técnico: SELMA REGINA



DE TOLEDO TOSCHI CPF: 25982728896 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65405 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4459804042017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-863-000137-1-4 Data de Validade: 01/04/2018 Razão Social: LUIS POGGI FILHO CNPJ/CPF: 03707294803 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal:
LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 Resp. Técnico: LUIS POGGI FILHO CPF: 03707294803 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.519 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4425910022017 Data de Protocolo: 10/02/2017 CEVS: 355450801-863-000034-1-7 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: ANTONIO DARCI CRISTO CNPJ/CPF: 01820281868 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 554 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
Legal: ANTONIO DARCI CRISTO CPF: 01820281868 Resp. Técnico: ANTONIO DARCI CRISTO CPF: 01820281868 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4237 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 797312201784 Data de Protocolo: 03/03/2017 CEVS: 355450801-960-000150-1-6 Data de Validade: 02/03/2018 Razão Social: EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA ME CNPJ/CPF: 46.664.504/0001-07 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 27 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DIRLEI GERALDO BACCILI CPF: 07295539816 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4509313032017 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 355450801-865-000002-1-3 Data de Validade: 11/03/2018 Razão Social: RITA DE CASSIA LA TERRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 13554994880 Endereço: Rua JOSE PIRES DE ARRUDA MELO, 71 VILA SANTO ANDRE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RITA DE CASSIA LA TERRA DE OLIVEIRA CPF: 13554994880 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA LA TERRA DE OLIVEIRA CPF: 13554994880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56757-3 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 797430201781 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-477-000028-1-0 Data de Validade: 03/03/2018 Razão Social: ROBUSTI & ROBUSTI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.459.566/0001-42 Endereço: Rua DR. PALINURO, 507 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ELVO ROBUSTI FILHO CPF: 02084440840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 756161201782 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: 05/01/2018 Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO) , S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON ROBERTO SILVESTIRIM CPF: 24868465813 Resp. Técnico: VIVIANI TEZOTTO CPF: 19729018855 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:32135 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 566443201629 Data de Protocolo: 17/03/2016 CEVS: 355450801-864-000013-1-7 Data de Validade: 31/03/2017 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NEOLAB S/C LTDA CNPJ/CPF: 67.366.872/0001-49 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO TEZOTO BACILI CPF: 02718760850 Resp. Técnico: PAULO SERGIO TEZOTO BACILI CPF: 02718760850 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:3798 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799214201748R Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-861-000010-1-5 Data de Validade: 20/03/2018 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799214201748 Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 355450801-861-000008-1-7 CEVS: 355450801-861-000005-1-5 Data de Validade: 20/03/2018 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799214201748 Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 355450801-861-000005-1-5 CEVS: 355450801-861-000005-1-5 CEVS: 355450801-861-000005-1-5 Data de Validade: 20/03/2018 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp. Técnico: FREDERICO

VIEIRADA CRUZ CPF: 15243685801 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.116 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799214201748 Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 355450801-861-000006-1-2 CEVS: 355450801-861-000005-1-5 Data de Validade: 20/03/2018 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799214201748D Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 355450801-861-000009-1-4 Data de Validade: 20/03/2018 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp. Técnico: ADRIANA DE FATIMA PEREIRA CPF: 36552152825 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65059 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de referente à protocolo: 799214201748 Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 355450801-861-000007-1-0 CEVS: 355450801-861-000005-1-5 Data de Validade: Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO RICARDO DE MELO E SANTOS CPF: 87175711891 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CAMPOS CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 797526201737 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 355450801-863-000091-1-3 Data de Validade: 27/02/2018 Razão Social: CLINICA DA CRIANCA ANGELI SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 05.663.857/0001-05 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1193 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 Resp. Técnico: JOSE MOACIR ANGELI CPF: 53886968804 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18761 UF:SP Resp. Técnico: CINTIA ANGELI CPF: 19729225800 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.370 D UF:SP Resp. Técnico: FABIO PERES DE LIMA CPF: 17575735852 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97544 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ANGELI CPF: 26103646871 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131116 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 786428201754 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 355450801-869-000001-1-6 Data de Validade: 14/02/2018 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0020-88 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 700 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CESAR ANTONIO BIAZIO SANCHES CPF: 82164088891 Resp. Técnico: RAFAELA FERREIRA ADORNO PANDOLFO CPF: 29372979864 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24451 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 763449201782 Data de Protocolo: 09/02/2017 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 27/02/2018 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO MODANEZ CPF: 24632229806 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. nscr.:24.857 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4317615122016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 355450801-865-000079-1-9 Data de Validade: 18/11/2017 Razão Social: DEBORA GRECCHI LORENZETTI CNPJ/CPF: 34452636802 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DEBORA GRECCHI LORENZETTI CPF: 34452636802 Resp. Técnico: DEBORA GRECCHI LORENZETTI CPF: 34452636802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:103970 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4550530032017 Data de Protocolo: 30/03/2017 CEVS: 355450801-865-000057-1-1 Data de Validade: 19/03/2018 Razão Social: ANNITA ARRUDA VIOTTO CNPJ/CPF: 32842241819 Endereço: Praça DR JOSE AUGUSTO CORREA, 193 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANNITAARRUDA VIOTTO CPF: 32842241819 Resp. Técnico: ANNITAARRUDA VIOTTO CPF: 32842241819 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREDITO No. Inscr.:21583 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4432815022017 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 355450801-863-000317-1-2 CEVS: 355450801-863-000316-1-5 Data de Validade: 11/02/2018 Razão Social: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CNPJ/CPF: 03114327435 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:96970 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4432815022017 Data de Protocolo: 15/02/2017 CEVS: 355450801-863-000316-1-5 CEVS: 355450801-863-000316-1-5 Data de Validade: 11/02/2018 Razão Social: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CNPJ/CPF: 03114327435 Endereço: Rua TENENTE GELAS,



1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96970 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 798093201738 Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-865-000035-1-4 Data de Validade: 24/02/2018 Razão Social: ÊXITO RECURSOS HUMANOS S/S LIMITADA CNPJ/CPF: 02.458.581/0001-35 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 39 SALA 01 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF: 26675316800 Resp. Técnico: FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF: 26675316800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/76513 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 455970402017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-865-000034-1-7 Data de Validade: 02/04/2018 Razão Social: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CNPJ/CPF: 14136381808 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CPF: 14136381808 Resp. Técnico: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CPF: 14136381808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/43703-2 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 810825201728 Data de Protocolo: 30/03/2017 CEVS: 355450801-865-000139-1-9 Data de Validade: 21/03/2018 Razão Social: POLLIANA CAPELLINI SACCON ME CNPJ/CPF: 15.360.081/0001-08 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 155 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 Resp. Técnico: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16514 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4522816032017 Data de Protocolo: 16/03/2017 CEVS: 355450801-863-000348-1-9 Data de Validade: 16/03/2018 Razão Social: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CNPJ/CPF: 96435453853 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 Resp. Técnico: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 810817201793 Data de Protocolo: 24/03/2017 CEVS: 355450801-863-000332-1-9 Data de Validade: 21/03/2018 Razão Social: HOMEGACLIN SAUDE INTEGRAL LTDA ME CNPJ/CPF: 21.871.258/0001-33

Endereço: Rua ANTONIO NERY, 576 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS CPF: 33368398822 Resp. Técnico: ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS CPF: 33368398822 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150737 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819674201754 Data de Protocolo: 06/04/2017 CEVS: 355450801-477-000008-1-7 Data de Validade: 29/04/2018 Razão Social: ITALO FRIZO ME CNPJ/CPF: 03.951.212/0001-42 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1610 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ITALO FRIZO CPF: 28984098809 Resp. Técnico: ÉRICA GEREVINI FRIZO CPF: 28960743844 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72269 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4575812042017 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-863-000246-1-9 Data de Validade: 05/04/2018 Razão Social: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CNPJ/CPF: 00298975807 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4575612042017 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-865-000074-1-2 Data de Validade: 04/04/2018 Razão Social: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CNPJ/CPF: 16614803816 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 62 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CPF: 16614803816 Resp. Técnico: CARLA MARIA PRUDENTE DE C. R. GOMES CPF: 16614803816 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:13313 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820579201733 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-864-000081-1-7 Data de Validade: 03/04/2018 Razão Social: BIOMEDKA LABORATORIO CLINICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.867.955/0001-79 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 PISO SUPERIOR SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: HELOISA NARDIN DE ABREU MASARDI CPF: 29009016854 Resp. Técnico: HELOISA NARDIN DE ABREU MASARDI CPF: 29009016854 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:9449 UF:SP Resp. Técnico: LUANA REGINAALVES CPF: 39971476800 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25070 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824860201733N Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 355450801-865-000015-1-1 Data de Validade: 07/04/2018 Razão Social: UNIMED DE PIRACICABA

SOCIEDADE COOP. DE SERVIÇOS MEDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0004-55 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 96 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: JOELMA PEREIRA CAMARGO CPF: 26062002843 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12363 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824860201733P Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 355450801-865-000001-1-6 Data de Validade: 07/04/2018 Razão Social: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOP. DE SERVIÇOS MEDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0004-55 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 96 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: SAMANTHA CAZZETO MARCOM CPF: 20252792807 CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/55232-4 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4560604042017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-863-000112-1-5 CEVS: 355450801-863-000112-1-5 Data de Validade: 02/04/2018 Razão Social: SERGIO TOSTAALVES CNPJ/CPF: 23991992604 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 259 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO TOSTAALVES CPF: 23991992604 Resp. Técnico: SERGIO TOSTAALVES CPF: 23991992604 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19392 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4560604042017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-863-000237-1-0 CEVS: 355450801-863-000112-1-5 Data de Validade: 02/04/2018 Razão Social: SERGIO TOSTAALVES CNPJ/CPF: 23991992604 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 259 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO TOSTAALVES CPF: 23991992604 Resp. Técnico: SERGIO TOSTAALVES CPF: 23991992604 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:19392 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4559904042017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-863-000345-1-7 CEVS: 355450801-863-000345-1-7 Data de Validade: 10/03/2018 Razão Social: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CNPJ/CPF: 16435006865 Endereço: Rua RUA FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 294 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 Resp. Técnico: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67367 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4559904042017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-863-000346-1-4 CEVS: 355450801-863-000345-1-7 Data de Validade: 10/03/2018 Razão Social: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CNPJ/

CPF: 16435006865 Endereço: Rua RUA FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 294 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 Resp. Técnico: MOACYR FLEURY MADEIRA E GOLDONI CPF: 16435006865 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:67367 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824978201732 Data de Protocolo: 19/04/2017 CEVS: 355450801-477-000019-1-0 Data de Validade: 30/04/2018 Razão Social: BARIJAN & GOLDONI LTDA ME CNPJ/CPF: 61.613.758/0003-51 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 07 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS BARIJAN CPF: 05589621810 Resp. Técnico: IVONETE CATTO BRUNHEROTTO CPF: 13896304801 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16615 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 823265201769 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-865-000028-1-0 Data de Validade: 05/04/2018 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA J L M PASIN LTDA CNPJ/CPF: 08.218.522/0001-76 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA MAIMONE PASIN CPF: 27676591813 Resp. Técnico: JULIANA MAIMONE PASIN CPF: 27676591813 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:89399-F UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA ELIZABETE COLODETO CPF: 30530537800 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:125842F UF:SP Resp. Técnico: ELAINE BRUNHEROTTO RONCHI CPF: 38505195892 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:47673 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4575712042017 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-750-000011-1-2 Data de Validade: 02/04/2018 Razão Social: MARCELO LUCIANO NASSUTE CNPJ/CPF: 17878265895 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 906 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO LUCIANO NASSUTE CPF: 17878265895 Resp. Técnico: MARCELO LUCIANO NASSUTE CPF: 17878265895 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09919 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824342201723 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-477-000020-1-1 Data de Validade: 30/04/2018 Razão Social: BUTIGNOLI & MAZZER LTDA ME CNPJ/CPF: 04.067.230/0001-29 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 362 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA F. MAZZER DA MATA CPF: 17151322895 CPF: 17151322895 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26360 UF:SP Resp. Técnico: CELINA ROSABONI FERNANDEZ CPF: 31781982880 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47577 UF:SP Resp. Técnico: LAURA MARIA SCATENA LEITE CPF: 31793633800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56846 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo



não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819678201768 Data de Protocolo: 06/04/2017 CEVS: 355450801-477-000021-1-9 Data de Validade: 30/04/2018 Razão Social: ERICA SAVASSA PINTO ME CNPJ/CPF: 07.886.859/0001-99 Endereço: Rua DO COMERCIO , 291 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881 Resp. Técnico: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 819685201710 Data de Protocolo: 06/04/2017 CEVS: 355450801-477-000009-1-4 Data de Validade: 29/04/2018 Razão Social: MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO ME CNPJ/CPF: 02.996.051/0001-40 Endereço: Rua BELA VISTA, 402 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO CPF: 10606540830 Resp. Técnico: ITALO FRIZO CPF: 28984098809 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50010 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4575912042017 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-863-000262-1-2 Data de Validade: 04/04/2018 Razão Social: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 16192477809 Endereço: Rua PADRE THEODORO BIBIANO DA SILVA, 65 SALA 01 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 833712201759 Data de Protocolo: 18/04/2017 CEVS: 355450801-477-000007-1-0 Data de Validade: 28/04/2018 Razão Social: G. BUTIGNOLI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.832.754/0001-33 Endereço: Rua VILA NOVA, 1203 LOJA 1 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GERSON BUTIGNOLI CPF: 10607841818 Resp. Técnico: GERSON BUTIGNOLI CPF: 10607841818 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20073 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824346201737 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-477-000039-1-3 Data de Validade: 30/04/2018 Razão Social: G. A. RONCHI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 72.456.346/0001-00 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 161 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GERALDO ALBERTO RONCHI CPF: 03674821850 Resp. Técnico: JOSIANE LETICIA TONON RIBEIRO CPF: 36707169807 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:161280-3 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 824335201763 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-477-000005-1-5 Data de Validade: 29/04/2018 Razão Social: L. A. R. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.705.221/0001-10 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 116 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 02718556811 Resp. Técnico: DANIELE CAROLINA BORDIERI DE OLIVEIRA CPF: 25856236882 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.959 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820604201799 Data de Protocolo: 06/04/2017 CEVS: 355450801-931-000009-1-4 Data de Validade: 03/04/2018 Razão Social: CANCIAM E MIRANDA LTDA ME CNPJ/CPF: 10.745.432/0001-85 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 40 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIANA APARECIDA CANCIAM CPF: 09922592827 Resp. Técnico: ELIANA APARECIDA CANCIAM CPF: 09922592827 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:01833 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 787875201768 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-960-000352-1-1 Data de Validade: 16/02/2018 Razão Social: VANESSA DE ALMEIDA PIZOL 30213948842 CNPJ/CPF: 16.611.540/0001-41 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 100 SAO JOAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANESSA DE ALMEIDA PIZOL CPF: 30213948842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 768994201780 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-931-000010-1-5 Data de Validade: 24/01/2018 Razão Social: THIAGO A. MIANO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.098.423/0001-35 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 195 PISO SUPERIOR CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THIAGO ALBERTO MIANO CPF: 30361185863 Resp. Técnico: JOSE MARCELO DA SILVA CPF: 31022453823 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:064817 UF:SP Resp. Técnico: ELVIS RICARDO SCATENA DA SILVA CPF: 17498084805 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:64774 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820270201792 Data de Protocolo: 06/04/2017 CEVS: 355450801-960-000338-1-2 Data de Validade: 31/03/2018 Razão Social: SIRLEI FERREIRA MORAES 03951708930 CNPJ/CPF: 23.296.190/0001-31 Endereço: Avenida BRASIL, 337 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIRLEI FERREIRA MORAES CPF: 03951708930 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780232201779 Data de Protocolo: 10/02/2017 CEVS: 355450801-960-000353-1-9 Data de Validade: 07/02/2018 Razão Social: ANDREIA APARECIDA DA

SILVA 08913638827 CNPJ/CPF: 24.152.378/0001-79 Endereço: Rua ENOCK BARREIRO DE MACEDO, 423 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA APARECIDA DA SILVA CPF: 08913638827 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 825525201711 Data de Protocolo: 25/04/2017 CEVS: 355450801-960-000311-1-9 Data de Validade: 07/04/2018 Razão Social: VANESSA APARECIDA BELOTO BELAZ 27759600810 CNPJ/CPF: 21.349.166/0001-98 Endereço: Rua LUIZ MONTANHAM, 402 TERRA NOVA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANESSA APARECIDA BELOTO BELAZ CPF: 27759600810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4550730032017 Data de Protocolo: 30/03/2017 CEVS: 355450801-960-000047-1-5 Data de Validade: 21/03/2018 Razão Social: ROSANI CAMARGO RIBEIRO CNPJ/CPF: 02864938880 Endereço: Rua SAO BENEDITO, 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSANI CAMARGO RIBEIRO CPF: 02864938880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4550230032017 Data de Protocolo: 30/03/2017 CEVS: 355450801-960-000037-1-9 Data de Validade: 21/03/2018 Razão Social: JULIANA DAL COLETO BORTOLAZO CNPJ/CPF: 10607981822 Endereço: Rua DULCE GRAZIATO MARCUZ, 90 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA DAL COLETO BORTOLAZO CPF: 10607981822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4550830032017 Data de Protocolo: 30/03/2017 CEVS: 355450801-960-000019-1-0 Data de Validade: 23/03/2018 Razão Social: PEDRO FRANCISCO MION CNPJ/CPF: 16672828834 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 292 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO FRANCISCO MION CPF: 16672828834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4565506042016 Data de Protocolo: 06/04/2017 CEVS: 355450801-960-000020-1-1 Data de Validade: 23/03/2018 Razão Social: JOAO FRANCISCO DA SILVA CNPJ/CPF: 02085214886 Endereço: Rua AMERICO PILON, 215 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO FRANCISCO DA SILVA CPF: 02085214886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4412103022017 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-960-000085-1-6 Data de Validade: 25/01/2018 Razão Social: AGUINALDO SILVESTRE CASARI CNPJ/CPF: 10607009802 Endereço: Rua BELA VISTA, 279 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AGUINALDO SILVESTRE CASARI CPF: 10607009802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 456040402017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-960-000024-1-0 Data de Validade: 23/03/2018 Razão Social: MARIA HELENA SILVESTRE BORTOLAZO CNPJ/CPF: 09154026881 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 92 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA HELENA SILVESTRE BORTOLAZO CPF: 09154026881 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4353409012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-931-000012-1-0 Data de Validade: 14/12/2017 Razão Social: MARCIA CRISTINA BAZO BERGAMIM CNPJ/CPF: 10608039845 Endereço: Praça PRACA DR ELIAS GARCIA, 153 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIA CRISTINA BAZO BERGAMIM CPF: 10608039845 Resp. Técnico: MARCIA CRISTINA BAZO BERGAMIM CPF: 10608039845 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:038959-G/SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 807376201719 Data de Protocolo: 24/03/2017 CEVS: 355450801-960-000313-1-3 Data de Validade: 16/03/2018 Razão Social: ALTO VISUAL SALAO DE BELEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.888.098/0001-81 Endereço: Avenida AUGUSTO ASSIS CRUZ , 290 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA JOSE FOLTRAN LOPES BRANDOLISE CPF: 16434891865 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
"Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4353509012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-960-000378-1-8 Data de Validade: 13/04/2018 Razão Social: LUANA APARECIDA DE MELO CNPJ/CPF: 21532236875 Endereço: Rua NELSON ASSUMPÇÃO OLYNTHO, 133 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUANA APARECIDA DE MELO CPF: 21532236875 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 741036201621 Data de Protocolo: 20/12/2016 CEVS: 355450801-960-000376-1-3 Data de Validade: 05/12/2017 Razão Social: KENNEDY DOS REIS 11060617641 CNPJ/CPF: 26.659.142/0001-59 Endereço: Rua EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTO, 223 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: KENNEDY DOS REIS CPF: 11060617641

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7566042017-79 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-960-000379-1-5 Data de Validade: 05/01/2018 Razão Social: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO 02086449895 CNPJ/CPF: 26.806.700/0001-61 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 661 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CPF: 02086449895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501128201594 Data de Protocolo: 13/11/2015 CEVS: 355450801-931-000026-1-5 Data de Validade: 23/10/2016 Razão Social: JACIRA FUZA CORREIA POTIGUARA 07293479824 CNPJ/CPF: 23.531.263/0001-22 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 365 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JACIRA FUZA CORREIA POTIGUARA CPF: 07293479824 Resp. Técnico: JACIRA FUZA CORREIA POTIGUARA CPF: 07293479824 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:067036-g/sp UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4471603032017 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-931-000027-1-2 Data de Validade: 24/04/2018 Razão Social: THAIS VIDOTTO BAGGIO CNPJ/CPF: 38415692854 Endereço: Praça DR JOSE AUGUSTO CORREA, 193 centro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THAIS VIDOTTO BAGGIO CPF: 38415692854 Resp. Técnico: THAIS VIDOTTO BAGGIO CPF: 38415692854 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:097223-G/SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4486707032017 Data de Protocolo: 07/03/2017 CEVS: 355450801-865-000160-1-2 Data de Validade: 16/03/2018 Razão Social: CAMILA GODOY CORREA ROMANO CNPJ/CPF: 29710025864 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAMILA GODOY CORREA ROMANO CPF: 29710025864 Resp. Técnico: CAMILA GODOY CORREA ROMANO CPF: 29710025864 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:14638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à proto-

colo: 790336201740 Data de Protocolo: 06/04/2017 CEVS: 355450801-862-000002-1-3 Data de Validade: 20/02/2018 Razão Social: AMEL TIETE HOMECARE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.712.113/0001-73 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 SALA 02 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP Resp. Técnico: EMERSON DOS SANTOS DIAS CPF: 26058483883 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:452828 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4559503042017 Data de Protocolo: 04/04/2017 CEVS: 355450801-863-000382-1-0 Data de Validade: 18/04/2018 Razão Social: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CNPJ/CPF: 07901281790 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 554 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 Resp. Técnico: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119179 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 779767201758 Data de Protocolo: 13/03/2017 CEVS: 355450801-863-000381-1-3 Data de Validade: 06/02/2018 Razão Social: QUALIVITAE PIRACICABA PREVENCAO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 03.062.136/0001-14 Endereço: Rua XI DE AGOSTO, 151 CASA 2 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA DE LOURENCO CPF: 07219467800 Resp. Técnico: ALEXANDRE FRANCISCO MARGARIDO LOURENCO CPF: 01165194872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:9973 UF:SP Resp. Técnico: FRANCO KAOLU TAKAKURA CPF: 60433388820 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22836 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17416 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4452423022017 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS: 355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO) , S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON ROBERTO SILVESTIRIM CPF: 24868465813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4452523022017 Data de Protocolo: 23/02/2017 CEVS:

355450801-872-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: RECANTO ROGERIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 02.545.338/0001-54 Endereço: Estrada DO TAQUARAL (TIETE - CERQUILHO) , S/N TAQUARAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON ROBERTO SILVESTIRIM CPF: 24868465813 Resp. Técnico: VIVIANI TEZOTTO CPF: 19729018855 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:32135 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4450923022017 Data de Protocolo: 03/03/2017 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 27/02/2018 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO MODANEZ CPF: 24632229806 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3649814012016 Data de Protocolo: 14/01/2016 CEVS: 355450801-864-000013-1-7 Data de Validade: 09/03/2016 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NEOLAB S/C LTDA CNPJ/CPF: 67.366.872/0001-49 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO TEZOTO BACILI CPF: 02718760850 Resp. Técnico: PAULO SERGIO TEZOTO BACILI CPF: 02718760850 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:3798 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4353009012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-960-000308-1-3 Data de Validade: 09/01/2017 Razão Social: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CNPJ/CPF: 02086449895 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 661 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA LADISLAU MELO CPF: 02086449895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4392326012017 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 355450801-931-000020-1-1 Data de Validade: 26/01/2017 Razão Social: GRECHIFIT ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.610.610/0001-60 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 20 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO GRECHI CPF: 29500565803 Resp. Técnico: MAURICIO GRECHI CPF: 29500565803 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:044482 G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo

não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4550930032017 Data de Protocolo: 30/03/2017 CEVS: 355450801-464-000002-1-3 Data de Validade: 30/03/2017 Razão Social: TALITA ROSSINI DE MELO THAME - ME CNPJ/CPF: 24.116.810/0001-76 Endereço: Rua RICIERI SACCONI, 538 TERRAS DE SANTARIA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TALITA ROSSINI DE MELO THAME CPF: 36956738856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4295107122016 Data de Protocolo: 07/12/2016 CEVS: 355450801-960-000124-2-4 Data de Validade: 07/12/2016 Razão Social: ESTER CUSTODIO DE MORAES CNPJ/CPF: 00298822814 Endereço: RUA NELSON ASSUMPÇÃO OLYNTHO, 56 RES JOAQUIM RODRIGUES ALVES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ESTER CUSTODIO DE MORAES CPF: 00298822814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381892017C Data de Protocolo: 22/03/2017 CEVS: 355450801-863-000347-1-1 Data de Validade: Razão Social: CARLOS EDUARDO GRAZZIA CNPJ/CPF: 08169590809 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO GRAZZIA CPF: 08169590809 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO GRAZZIA CPF: 08169590809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4575512042017 Data de Protocolo: 12/04/2017 CEVS: 355450801-960-000177-1-0 Data de Validade: 12/04/2017 Razão Social: JAIR HIRONOBU TAKABAIASSI CNPJ/CPF: 51401690882 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: JAIR HIRONOBU TAKABAIASSI CPF: 51401690882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 312463201425 Data de Protocolo: 02/10/2014 CEVS: 355450801-864-000013-1-7 Data de Validade: Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NEOLAB S/C LTDA CNPJ/CPF: 67.366.872/0001-49 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALAS 6 A 8 NOVA TIETÊ

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO TEZOTO BACILI CPF: 02718760850 Resp. Técnico: PAULO SERGIO TEZOTO BACILI CPF: 02718760850 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:3798 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir....

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017